

ATA DA 94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e doze minutos, reuniu-2 se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, na Sala Jatobá do Hotel 3 Deville, sito à Avenida do Herval, n.º 26, Zona 01, Maringá - PR. Sob a presidência de Margareth Ziolla 4 Menezes, com os conselheiros(as): Alessandro Filla Rosaneli, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio 5 Weinhardt Junior, Cláudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes 6 Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Carla 7 Cristina Macedo Kiss (representando o Conselheiro Titular Amir Samad Shafa), Cláudio Luiz Bravim da Silva 8 (representando o Conselheiro Titular João Virmond Suplicy Neto) e Rafaela Weigert (representando o 9 Conselheiro Titular José Henrique Hartmann de Carvalho). Ficam justificadas, de acordo com o Artigo 20, 10 Parágrafo Primeiro da Seção III do Capítulo II do Regimento Interno do CAU/PR, as ausências dos(as) 11 Conselheiros (as) Cristiane Bicalho de Lacerda, Frederico Rupprecht Silva Bompeixe Carstens e Ricardo Luiz 12 Leites de Oliveira. Presentes os seguintes colaboradores do CAU/PR: Supervisor de Gabinete Alessandro 13 Boncompagni Junior, Assessor de Comunicação André Felipe Casagrande, Analista Administrativo 14 Cleverson João Veiga, Coordenadora de Gabinete Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Analista de 15 Atendimento Francine Claudia Kosciuv, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Assessora Jurídica Larissa 16 de Souza Gomes Moneda, Supervisora Administrativa de RH Lourdes Vasselek, Gerente de Fiscalização 17 Mariana Vaz de Gênova, Gerente Financeiro Pierre Albert Bonnevialle, Analista de Atendimento Rafaella 18 Cunha Lins Silva, Gerente Geral Roselis de Aguiar Macedo e Assessora Jurídica Chefe Sônia Maria Maluf da 19 Silva. 1. Abertura: A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES, às nove horas e doze minutos, iniciou a 20 Reunião. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro: A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES pediu que 21 todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Leitura e discussão da pauta: Após uma 22 breve leitura e verificação, a Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES indagou se alguém teria algum 23 tema extra-pauta. O Vice-Presidente LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA solicitou espaço para 24 apresentar um requerimento no início da reunião, considerando o prazo estipulado para resposta, não 25 havendo manifestações contrárias. 4. Requerimento para contratação de assistência jurídica: O Vice-26 Presidente leu o requerimento (ANEXO I), e citou o Art. 195 do Regimento Interno do CAU/PR: "O CAU/PR 27 poderá autorizar a prestação de assistência jurídica em processos cíveis ou criminais, em litígios que 28 envolvam atos praticados no regular exercício de suas funções como conselheiros à presidente, ex-29 presidentes, conselheiros ou ex-conselheiros. Parágrafo único. A parte interessada deverá solicitar a 30 assistência jurídica, mediante requerimento justificado, que será apreciado pelo Plenário, mediante 31 relatório e voto fundamentado". Apresentou aos presentes a notificação da OAB, na qual constava o prazo 32 de 15 dias para manifestação quanto ao ofício confidencial n.º 0431/2019, referente a um processo 33 eletrônico, que foi aberto devido a um requerimento apresentado pela Advogada SÔNIA MARIA MALUF e 34 OUTRA. Na sequência, solicitou que cada conselheiro manifestasse seu voto e assinasse a lista. A 35 Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES pediu um esclarecimento quanto ao Regimento, se a 36 interpretação estava correta. Nesse sentido, a Assessora Jurídica LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA 37 informou que o regimento fala em processos cíveis ou criminais, e o processo da OAB trata de processo 38 administrativo. A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES questionou o Chefe de Gabinete JOÃO 39 CARLOS CORREIA, que confirmou que o processo em questão é administrativo, e não cível ou criminal. O 40 Conselheiro NESTOR DALMINA pediu uma questão de ordem, solicitando a saída do Chefe de Gabinete da 41 mesa, já que ele é funcionário do CAU, e não autoridade como consta no Art. 47 do Regimento Interno do 42 CAU/PR: "As reuniões plenárias serão dirigidas pela Mesa Diretora composta pelo presidente e vice-43 presidente. § 1°. Os trabalhos da Mesa Diretora são conduzidos pelo presidente. § 2°. Excepcionalmente, 44 para seguir as regras de protocolo e a critério do presidente, poderão ser convidadas outras autoridades 45 presentes para compor a Mesa Diretora". Na sequência, o Chefe de Gabinete retirou-se da Mesa Diretora

Ata Plenária nº 94 (Março/2019) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 - Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200 Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-04 Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2624



46 em atendimento à solicitação do conselheiro. O Vice-Presidente LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA 47 fez o seguinte pronunciamento: "Primeiro, eu gostaria de solicitar à advogada Larissa que ela observe o 48 Código da OAB. Ela sendo parte interessada do processo, ela e a outra, que consta na carta da OAB é a 49 doutora Larissa. Então, por gentileza, doutora Larissa, eu queria que você se manifestasse impedida de 50 fazer juízo, como a senhora acabou de fazer aqui. A senhora tem que ter esse bom senso, a partir do 51 momento que você é parte interessada do processo. Que fique registrado em ata, a tentativa e a 52 manifestação de cerceamento da doutora Larissa. Por favor, registre em ata. E reafirmo, segundo palavras 53 do meu advogado, em processos cíveis ou criminais, não é e criminais, cível ou criminais, em litígios, o que 54 dá a prerrogativa, presidente. Peço que seja colocado em votação (sic)." A Presidente MARGARETH ZIOLLA 55 MENEZES declarou que iria colocar a solicitação do Vice-Presidente em votação, em função do prazo 56 informado, mas para garantir a imparcialidade iria consultar o jurídico de outros CAU/UF para confirmar 57 se a interpretação está correta. O Conselheiro ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA pediu 58 esclarecimentos ao Vice-Presidente quanto ao assunto do requerimento, para que pudesse votar e assinar 59 o documento. O Vice-Presidente LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA relatou ter recebido na última 60 sexta-feira uma intimação da OAB para se manifestar a respeito de uma circunstância que ocorreu dentro 61 do CAU/PR, e explicou o motivo da solicitação da seguinte forma: "Está no regimento interno. Eu, no 62 exercício da minha função de conselheiro, por se tratar de um cargo honorífico. E ele diz bem claro, 63 processos cíveis ou criminais, litígios. Todos têm essa prerrogativa. Devido ao prazo, eu tenho 10 dias para 64 me defender, eu preciso dessa deliberação do plenário. O plenário é a instância máxima, eu concordo com 65 a presidente que não está regulamentado, é a primeira vez que isso está sendo solicitado, mas a plenária 66 é soberana. Hoje é comigo, amanhã pode um conselheiro processar outro conselheiro, ou um funcionário, 67 como está acontecendo comigo, todo o corpo jurídico, no caso, moveu essa ação dentro da OAB contra 68 mim. E eu preciso me defender. Amanhã pode ser um de vocês, vão necessitar dessa defesa, o nosso 69 regimento interno dá essa prerrogativa, para eu ter acesso a um advogado. Então, nesse sentido, eu conto 70 com a colaboração de vocês para que eu tenha acesso a esse advogado, para fazer a minha defesa, por 71 favor". A Conselheira ENEIDA KUCHPIL questionou qual será o valor que o CAU deverá disponibilizar para 72 cobrir as custas do advogado. O Vice-Presidente LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA esclareceu que 73 existe uma tabela da OAB e o orçamento será em cima da tabela, específico a esse tipo de serviço. O 74 Conselheiro CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA se manifestou da seguinte forma: "Eu estou aqui pensando, 75 gente. Passa um filme na nossa cabeça, porque a gente está discutindo todo o processo, toda uma votação, 76 entendo a posição da presidente, do Bini. As advogadas no direito que foi apresentado. Mas aí eu estou 77 aqui em uma posição de conselheirc, todos nós aqui fomos eleitos por uma votação de representatividade, 78 em uma determinada região. Então, aqui prestando um trabalho em prol à arquitetura, o estado, 79 melhoramentos, enfim, a gente está se dedicando sem ganhar nada para isso, honorífico. E, de repente, 80 passa um filme aqui, porque ontem eu assinei algumas coisas referentes à CPFI, o Ormy referente à COA, 81 enfim. Vocês trabalharam nas outras comissões e, de repente, você pode estar em uma situação de estar 82 aqui com toda aquele empenho e boa vontade com a qual você foi colocado como representante, sendo 83 processado. Desculpem-me as advogadas. Larissa, você está inconformada, mas é que passa um filme. 84 Nós, como conselheiros, a dedicação, a boa vontade, não é dedicação agora. É que para nós sentarmos 85 aqui, são 33 anos de história de arauitetura, estou falando por mim, 33 anos de história de arquitetura 86 para estar sentado aqui. E a gente é vidraça, vocês sabem disso. Na nossa região, o que o Bravim faz é de 87 graça. De repente, já pensou "pô, está sendo processado sei lá por quê". Porque assinei um documento, 88 que eu entendi. Eu pedi a fala só para comentar aqui que eu lamento muito. Eu lamento muito, porque eu 89 acho que as decisões do conselho deveriam ficar dentro do conselho, na minha opinião. E não é nada 90 pessoal, as coisas devem ser regradas dentro de normativas e para que seja igual para todo mundo. 91 Entendeu? E, às vezes, isso escapa. E a gente quando vê, está dentro de um embrulho e não sabe nem 92 porque entrou. Então, eu lamento essa situação. Queria registrar essa minha fala, porque é lamentável.

Ata Plenária nº 94 (Março/2019) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200 Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá. 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3037-0035 Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3252-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-622

93 Acho que dentro da plenária, como a plenária é soberana, a gente está decidindo o Conselho de Arquitetura 94 e Urbanismo do Estado do Paraná. Ponto. Eu acho que as discussões não podem ser pessoais. Eu posso 95 discordar aqui da Rafaela em um monte de coisa, mas se ela me apresentar um belo de um projeto, uma 96 bela de uma razão, não tem como eu não votar favorável a isso. Entendeu? Então, eu sinto que, às vezes, 97 as coisas extrapolam e chegam nesse âmbito de processo. Então, eu queria só registrar essa minha 98 indignação e a hora que vocês tiverem que votar, está muito bem explicado tudo". A Presidente 99 MARGARETH ZIOLLA MENEZES colocou o assunto em votação, lembrando que o valor será disponibilizado 100 após a consulta ao jurídico de outros CAU/UF ou do CAU/BR. A solicitação do Vice-Presidente foi aprovada 101 por unanimidade com 13 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Antônio 102 Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Júnior, Carla Cristina Macedo Kiss, Cláudio Forte Maiolino, 103 Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso 104 Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Rafaela 105 Weigert. O Conselheiro ALESSANDRO FILLA ROSANELI e a Conselheira ENEIDA KUCHPIL votaram 106 favoravelmente mas ressaltaram que os custos deveriam ter sido mencionados no documento 107 apresentado. O Vice-Presidente LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA agradeceu aos conselheiros e 108 declarou que as informações serão repassadas ao Plenário, independentemente do resultado. 5. Processo 109 de Fiscalização n.º 1000054620/2017: O Conselheiro ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA leu o 110 relatório e voto fundamentado (ANEXO II), no qual sugere o indeferimento da defesa e manutenção do 111 auto de infração. Em discussão, o Conselheiro CLÁUDIO FORTE MAIOLINO sugeriu a seguinte alteração: 112 "Toda vez que a gente vai levar a discussão para fora do âmbito do CAU, o jurídico vai interpretar nossas 113 resoluções como ausência da resolução conjunta. Isso que a Resolução 28 diz, a 5.194 diz com clareza. 114 Então a sugestão, eu aprovo, estou de acordo, mas talvez nesse arcabouço onde a gente coloca resoluções 115 unilaterais, colocar lei que nos abrange enquanto CAU e enquanto CREA. (...) A Resolução 28 do CAU, está 116 na 5.194, claríssimo. Inclusive falando que a empresa só poderá se cadastrar e ter as atribuições de acordo 117 com o seu corpo técnico. Está tudo escrito na lei. E aí você tira do advogado, do judiciário, o poder de dizer: 118 'isso aqui, vocês vão resolver lá fora'. E aí aplica-se o parágrafo quatro da 12.378 que prevê enquanto não 119 houver resolução conjunta, vale maior a área de atuação". O Conselheiro ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE 120 MIRANDA acatou a sugestão do Conselheiro CLÁUDIO FORTE MAIOLINO e a Presidente MARGARETH 121 ZIOLLA MENEZES colocou o relato em votação, sendo aprovado com 13 votos favoráveis dos(as) 122 conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Júnior, 123 Carla Cristina Macedo Kiss, Cláudio Forte Maiolino, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida Kuchpil, Irã José 124 Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, 125 Ormy Leocádio Hutner Júnior e Rafaela Weigert. 6. Discussão e aprovação das atas: A Presidente 126 MARGARETH ZIOLLA MENEZES informou que não houve tempo hábil de encaminhar as atas, e as mesmas 127 serão votadas na próxima reunião plenária. O Vice-Presidente LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA 128 solicitou que lhe fossem enviadas as súmulas da 8.ª e da 9.ª Reunião do Conselho Diretor, bem como das 129 pautas e atas das reuniões plenárias dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A 130 Conselheira RAFAELA WEIGERT solicitou que as próximas atas fossem encaminhadas também aos 131 conselheiros suplentes, para que possam acompanhar o que está acontecendo no Conselho. A Presidente 132 MARGARETH ZIOLLA MENEZES informou que as solicitações foram anotadas e seriam repassadas aos 133 responsáveis para atendimento. 7. Apresentação de Comunicações: A Presidente MARGARETH ZIOLLA 134 MENEZES informou que os assuntos discutidos nas comissões no dia anterior deverão ser repassados ao 135 Conselho Diretor, que definirá a pauta da próxima reunião plenária. 7.1 Comissão de Ensino e Formação – 136 CEF. O Coordenador ALESSANDRO FILLA ROSANELI fez um resumo do que foi tratado na reunião: denúncia 137 de uma estudante sobre uma universidade; convite sobre um seminário; decisão da comissão de fazer 138 uma fiscalização sobre os sites das instituições de ensino; decisão da comissão em realizar o primeiro 139 encontro de práticas pedagógicas para os membros dos NDEs nas universidades paranaenses. Informou



140 que todos os assuntos seriam encaminhados para a pauta da próxima reunião plenária. 7.2 Comissão de 141 <u>Ética e Disciplina – CED</u>. A Coordenadora **ENEIDA KUCHPIL** relatou ter participado da reunião do 17.º 142 Seminário Regional da CED do CAU/BR em Porto Alegre, nos dias 18 e 19 de março, e três assuntos foram 143 discutidos: direito autoral, erro técnico e contratos. Informou ainda, que será realizado no dia 24 de abril 144 em Vitória, uma reunião ampliada da CED/SUL, onde foram citadas também para participar: Minas Gerais, 145 São Paulo, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. 7.3 Comissão de Exercício Profissional - CEP. O 146 Coordenador CLÁUDIO FORTE MAIOLINO relatou sobre a reunião da CEP/SUL, ocorrida em Florianópolis, 147 em que teve a oportunidade de demonstrar o histórico da legislação do CAU e do CONFEA: "O artigo 148 terceiro da 12.378, o seu parágrafo quarto é claríssimo, 'prevalecerá o maior campo de atuação enquanto 149 não houver resolução em conjunto'. (...) Meus caros, a resolução 1.010 é a resolução em conjunto. (...) Nós 150 temos, em 75 anos naquela épcca de CONFEA, a melhor legislação que os arquitetos conseguiram 151 construir, em todos os tempos. A partir da Resolução 1.010, os engenheiros deixaram de atuar em 152 planejamento urbano, efetivamente em restauro, em arquitetura de interiores, em projeto arquitetônico, 153 isso foi vedado, isso foi aprovado. Se nós levarmos ao judiciário o questionamento com base na resolução 154 conjunta, atendido ao previsto no artigo terceiro da lei, o juiz não tem como dizer 'vão se resolver". 155 Finalizou que também está havendo esse entendimento pela CEP/SUL, em que as defesas e autuações 156 devem ser baseadas também na resolução em conjunto já existente, e não somente em resoluções 157 unilaterais, pois assim como o CAU tem a Resolução n.º 51, o CONFEA tem a Resolução n.º 1.073, e nenhum 158 juiz vai se basear em resoluções que são conflitantes. 7.4 Comissão de Organização e Administração – COA. 159 O Coordenador ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR informou que os assuntos discutidos na reunião seriam 160 apresentados na próxima reunião plenária. 7.5 Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI. 7.5.1 161 Presença do Conselheiro Federal nas reuniões plenárias: O Coordenador NESTOR DALMINA lamentou o 162 fato dos conselheiros federais não estarem participando das reuniões plenárias. Relatou que a CPFI 163 precisaria fazer o encaminhamento de dois pedidos ao CAU/BR através do Conselheiro Federal, mas apesar 164 da decisão do Conselho Diretor quanto à participação deles nas reuniões plenárias, o comunicado enviado 165 pelo CAU/PR dizia que eles poderiam participar desde que arcassem com as despesas. 7.5.2 166 Representações do CAU/PR: Devido ao fato de residir em Cascavel, o Conselheiro NESTOR DALMINA 167 sugeriu ao Plenário a indicação de uma profissional arquiteta e urbanista, residente na cidade, para 168 representar o CAU/PR na Comissão Permanente de Acessibilidade de Cascavel. Desta forma, sugeriu o 169 nome da professora universitária Arquiteta e Urbanista TAINÁ LOPES SIMONI em substituição ao 170 profissional indicado anteriormente que reside em Curitiba/PR. A indicação da Arquiteta e Urbanista 171 TAINÁ LOPES SIMONI foi colocada em votação, sendo aprovada com 11 votos favoráveis dos(as) 172 conselheiros(as) Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Carla Cristina Macedo Kiss, 173 Cláudio Forte Maiolino, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Luiz 174 Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Rafaela Weigert e 2 175 ausências dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli e Jeferson Hernandes Cardoso Pereira. 7.5.3 176 Comitê de Desburocratização e Meio Ambiente do Sinduscon/PR: A Presidente MARGARETH ZIOLLA 177 MENEZES havia indicado o Conselheiro NESTOR DALMINA para representar o CAU/PR no referido comitê. 178 O Conselheiro, por sua vez, informou que é sócio do Sinduscon e já participa deste comitê desde a sua 179 criação. Declarou ainda, que não requisitou pagamento de diária, e que já havia solicitado ao Financeiro 180 do CAU/PR a devolução do referido valor. 7.5.4 Relato das Comissões na próxima reunião plenária: Quanto 181 aos relatos das comissões serem realizados somente na próxima plenária, o Conselheiro NESTOR 182 DALMINA declarou que isso deve dificultar várias situações, pois os conselheiros não vão lembrar de 183 detalhes de assuntos discutidos há 30 dias, bem como as incongruências localizadas nas prestações de 184 contas já estarão devidamente corrigidas neste prazo. A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES 185 esclareceu que em atendimento ao Regimento Interno do CAU/PR, a pauta da reunião plenária deve ser 186 encaminhada aos participantes com antecedência e após ter sido aprovada na reunião do Conselho

Ata Plenária nº 94 (Março/2019) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 - Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200 Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-26



CAU/ 5 de 7 187 Diretor, o que não estava sendo cumprido já que as reuniões têm ocorrido no mesmo dia ou no dia que 188 antecede à reunião plenária. 7.5.5 Documentos disponibilizados aos conselheiros da CPFI: O Coordenador 189 **NESTOR DALMINA** solicitou que os relatórios e documentos a serem analisados pela comissão, sejam 190 imediatamente disponibilizados ao conselheiro durante a reunião, e nas versões originais. 7.6 Comissão 191 <u>de Planejamento Urbano e Ambiental – CPUA</u>. <u>7.6.1 Indicação ABNT</u>: O Coordenador da CPUA **LUIZ** 192 EDUARDO BINI GOMES DA SILVA pediu que fosse colocado em tela o documento a respeito do grupo da 193 ABNT 268. O Conselheiro ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR fez o seguinte pronunciamento: "Eu tomei 194 conhecimento dentro do grupo de arquitetos que participo de comissão da ABNT, existe uma 195 movimentação muito grande, que a gente possa cada vez mais preencher essas comissões que 196 desenvolvem estudos na área da arquitetura, urbanismo, paisagismo, então são algumas, eu acho que até 197 cabe talvez nós apresentarmos para o Conselho na próxima plenária, todas as contribuições que estão em 198 aberto, recebendo profissionais que possam contribuir com o desenvolvimento dessas normas técnicas que 199 podem regulamentar o exercício da nossa profissão. Dentro da CPUA, dentro do âmbito da CPUA, essa é 200 uma comissão que nos chamou a atenção, muito inerente à nossa atuação, nossa função, e a CPUA vem 201 aqui solicitar que possa ter um representante do CAU Paraná participando dessas comissões mensais em 202 São Paulo, para desenvolvimento dessa norma técnica, dessa NBR". A Presidente MARGARETH ZIOLLA 203 MENEZES indicou o nome do Conselheiro ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR para representar o CAU/PR 204 nos encontros da ABNT. Após as manifestações dos(as) conselheiros(as) Irã José Taborda Dudeque, Luiz 205 Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina e Ormy Leocádio Hutner Junior (ANEXO III), a indicação do 206 Conselheiro ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR foi colocada em votação, sendo aprovada com 9 votos 207 favoráveis dos(as) conselheiros(as) Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Carla 208 Cristina Macedo Kiss, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Luiz Eduardo 209 Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina e Rafaela Weigert; 1 voto de abstenção do Conselheiro Ormy Leocádio 210 Hutner Júnior e 3 ausências dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Cláudio Forte Maiolino e 211 Jeferson Hernandes Cardoso Pereira. 7.6.2 Evento IAB: O Vice-Presidente LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA 212 SILVA informou que nos dias 24 e 27 de abril haverá um evento do IAB em João Pessoa/PB e a pauta estará 213 muito relacionada ao evento da UIA, que ocorrerá em 2020. Desta forma, relatou a importância da 214 representatividade do CAU/PR, para manter o canal de comunicação com a UIA. Os Conselheiros IRÃ JOSÉ 215 TABORDA DUDEQUE e NESTOR DALMINA informaram que vão participar do evento, mas irão por conta 216 própria não necessitando de nenhum tipo de reembolso do CAU/PR. 7.7 Comissão de Obras da Nova Sede. 217 Antes que se inicie o relato, o Conselheiro CLÁUDIO FORTE MAIOLINO sugeriu que o nome da comissão 218 fosse alterado para Consolidação e Restauro da Nova Sede, pois o imóvel é uma Unidade de Interesse de 219 Preservação. A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES respondeu que não achava necessário alterar o 220 nome da comissão, pois ela havia sido criada com esse nome e na época não houveram manifestações em contrário. O Coordenador ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR relatou que a Comissão entrou em contato 222 com os cinco profissionais indicados na última reunião plenária, e dois deles já haviam feito a visita e iriam 223 encaminhar o orçamento. Informou ainda, que o CAU/PR foi notificado pela prefeitura de Curitiba para 224 que apresente em até 10 dias o laudo, sob pena de multa, então os orçamentos serão cobrados desses profissionais o quanto antes, para que seja feita a contratação. O Conselheiro CLÁUDIO FORTE MAIOLINO 226 se comprometeu a colaborar com o Conselho no sentido de fazer uma resposta técnica à Prefeitura, 227 informando que as providências estão sendo tomadas, e que inicialmente o laudo deverá exigir um 228 escoramento emergencial, que custa muito pouco, e que a responsabilidade de todos é garantir a 229 segurança da casa. O Conselheiro ALESSANDRO FILLA ROSANELI comentou haver um procedimento de 230 emergência, e ao mesmo tempo a sede própria não está sendo usada. Se não seria o motivo de, ao mesmo 231 tempo de tratar essa questão emergencial, começar a pensar no processo de utilizar essa sede, porque o 232 imóvel foi comprado há anos e mensalmente é pago um aluguel de R\$35.000,00 para utilizar a sede 233 provisória. A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES concordou com a sugestão do conselheiro, e

Ata Plenária nº 94 (Março/2019) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 - Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200 Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0 Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-26



234 ressaltou que o aluguel da sede provisória diminuiu quase R\$15.000,00 quando assumiu a gestão do 235 Conselho. Na sequência, estabeleceu o intervalo para o almoço às 12h28. Dando seguimento a plenária, 236 às 14h, foi justificada a ausência do Conselheiro Cláudio Forte Maiolino. 8. Ordem do dia: 8.1 Formação 237 da Comissão Temporária de Reflexão das Sedes Regionais (Origem: Presidência). A Presidente 238 MARGARETH ZIOLLA MENEZES passou a palavra ao Chefe de Gabinete para que ele explicasse a 239 necessidade da formação da comissão. O Chefe de Gabinete JOÃO CARLOS CORREIA explicou que a 240 comissão seria formada para avaliar os critérios para a possível aquisição de sedes no interior, que pode 241 ser a compra de uma casa, de uma sala, ou de um terreno para fazer um concurso público. Relatou que 242 nas sedes atuais, há o conflito entre a área administrativa e a área social, o que impossibilita o uso por 243 entidades fora do horário de expediente. Após as manifestações dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla 244 Rosaneli, Claudio Luiz Bravim, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso 245 Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Junior e Rafaela Weigert 246 (ANEXO IV), a Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES fez a indicação dos Conselheiros: Cláudio Luiz 247 Bravim da Silva (representando a sede de Londrina), Jeferson Hernandes Cardoso Pereira (representando 248 a sede de Maringá), Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva (representando as sedes de Guarapuava e Pato 249 Branco) e Nestor Dalmina (representando a sede de Cascavel) e colocou a formação da comissão em 250 votação, sendo aprovada com 11 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Antônio Claret Pereira de 251 Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Carla Cristina Macedo Kiss, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida 252 Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, 253 Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Rafaela Weigert e 2 ausências dos conselheiros Alessandro 254 Filla Rosaneli e Cláudio Forte Maiolino. 8.2 Comissão Voluntária das Mulheres. A Presidente MARGARETH 255 ZIOLLA MENEZES relatou que em Curitiba cerca de vinte arquitetas estão fazendo parte da comissão, mas 256 novas arquitetas poderão se inscrever até a próxima semana. Informou que serão discutidos temas referentes a urbanismo, segurança, inclusão e liderança. 8.3 Organograma CAU/PR - Relato de vistas do 258 Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE. O Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE apresentou o 259 seu relato de vistas (ANEXO V), declarando seu voto contrário e sugerindo aos demais conselheiros que 260 votassem contrariamente ao organograma tal como foi apresentado. Após as manifestações dos(as) conselheiros(as) Antônio Claret Pereira de Miranda, Claudio Luiz Bravim, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda 262 Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy 263 Leocádio Hutner Junior e os esclarecimentos dos empregados do CAU/PR João Carlos Correia, Larissa de 264 Souza Gomes Moneda, Pierre Albert Bonnevialle e Roselis de Aguiar Macedo (ANEXO VI), a Presidente 265 MARGARETH ZIOLLA MENEZES colocou o relato do Conselheiro Irã José Taborda Dudeque em votação, 266 sendo aprovado com 6 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Irã José Taborda Dudeque, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior; 5 abstenções dos conselheiros Antônio Claret Pereira de Miranda, Carla Cristina 269 Macedo Kiss, Eneida Kuchpil, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Rafaela Weigert e 2 ausências dos 270 conselheiros Alessandro Filla Rosaneli e Cláudio Forte Maiolino. O relato de vistas aprovado foi contrário ao relato inicial, mas não foi apresentado um organograma diferente do inicial. Desta forma, o tema será 272 submetido novamente para apreciação das comissões da COA e da CPFI, para que seja elaborada uma nova proposta. 9. Assuntos de interesse geral - Distribuição de Processos Administrativos de Cobrança. 9.1 Processo. O Gerente Financeiro PIERRE ALBERT BONNEVIALLE informa que o processo havia sido 275 distribuído inicialmente para o Conselheiro JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, que se declarou impedido de 276 relatar alegando conflito de interesses. Por esse motivo, o processo deve ser redistribuído. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros presentes, a Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES indicou 278 o Conselheiro AMIR SAMAD SHAFA para ser o novo relator, devido à sua experiência na parte financeira. 9.2 Processo. O Gerente Financeiro PIERRE ALBERT BONNEVIALLE informa que o Conselheiro JOÃO 280 VIRMOND SUPLICY NETO faria o relato, mas como ele não está presente, o assunto deverá retornar na



281 próxima reunião plenária. 9.3 Processo. O Gerente Financeiro informa que o processo havia sido 282 distribuído inicialmente para o Conselheiro RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA, que se declarou impedido 283 de relatar alegando conflito de interesses. A Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES perguntou se 284 alguém teria interesse em relatar, tendo se manifestado o Conselheiro JEFERSON HERNANDES CARDOSO 285 PEREIRA. 10. Extra-pauta. 10.1 Participação do Conselheiro Federal. O Conselheiro NESTOR DALMINA 286 relatou que teve acesso ao documento enviado pelo CAU, em que os conselheiros federais foram 287 convidados, e não convocados para a reunião, e que os custos com locomoção e diária não seriam 288 ressarcidos pelo Conselho. Relatou a importância da presença dos conselheiros federais nas plenárias, e 289 solicitou que o CAU/PR bancasse as despesas para que eles pudessem participar das reuniões. A Presidente 290 MARGARETH ZIOLLA MENEZES informou que o entendimento do CAU/BR é que o conselheiro federal deve ficar à disposição do CAU/BR. O Chefe de Gabinete JOÃO CARLOS CORREIA complementou dizendo: 292 "O conselheiro federal não se reporta ao conselho local, ele se reporta ao federal, e essa questão das 293 despesas, tem que ser muito bem trabalhada, porque às vezes ele está em convocação do federal, e você 294 convoca pelo estadual, e aí é problema. (...) Então se convida, a opção de ele vir ou não é dele, agora se 295 tiver um trabalho especifico, tiver um chamamento para algo importante, aí a presidência o convoca e 296 ressarce as suas despesas". 10.2 Seminário sobre Assistência Técnica em Londrina/PR. O Conselheiro 297 CLÁUDIO LUIZ BRAVIM informou ter recebido uma mensagem de uma professora de Londrina e gostaria 298 de saber como encaminhar para análise e apoio do CAU/PR. Duas faculdades de Londrina estão querendo 299 montar um seminário sobre assistência técnica para viabilizar os programas da COHAB, trazendo o 300 Arquiteto e Urbanista Gilson Paranhos para falar da experiência de Brasília. A Presidente MARGARETH 301 ZIOLLA MENEZES pediu ao Setor de Comunicação que enviasse ao conselheiro os procedimentos de ATHIS, 302 para que ele repasse aos interessados. 11. Encerramento: a Presidente MARGARETH ZIOLLA MENEZES 303 agradeceu aos presentes e às dezessete horas e vinte e seis minutos do dia vinte e seis de março de dois 304 mil e dezenove, encerrou a Nonagésima-Quarta Plenária do CAU/PR realizada em Maringá/PR. Para 305 constar, eu, ELAINE CRISTINA NIEVIADONSKI PENTEADO, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, 306 depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e 307 pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

> Margareth Ziolla Menezes Rresidente do CAU/PR CAU A20179-0

Elaine Cristina Nieviadonski Penteado Assistente-Relatora CAU/PR

ROL DE ANEXOS 94.ª PLENÁRIA DO CAU/PR

- ANEXO I REQUERIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA Págs. 09 a 11
- ANEXO II RELATO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Págs. 12 e 13
- ANEXO III TRANSCRIÇÃO ITEM 7.6.1 (INDICAÇÃO ABNT) Págs. 14 a 16
- ANEXO IV TRANSCRIÇÃO ITEM 8.1 (FORMAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFLEXÃO DAS SEDES REGIONAIS) - Págs. 17 a 28
- ANEXO V RELATO DE VISTAS DO CONSELHEIRO IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE (ORGANOGRAMA CAU/PR) - Pág. 29 a 37
- ANEXO VI TRANSCRIÇÃO ITEM 8.3 (ORGANOGRAMA CAU/PR) Págs. 38 a 57



Requerimento 26/03/2018 Ao Plenário do CAU/PR

Eu, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, amparado pela Lei 12.378 de 2010 e pelo regimento interno do CAU/PR, no exercício atribuído à mim como Conselheiro Estadual na Gestão 2018/2020, exercendo o cago de Vice-Presidente do CAU/PR, dirijo-me aos colegas Conselheiros do presente plenário, invocando o CAPITULO IX do manual que nos rege, no seu paragrafo 197 (do Regimento aprovado em Maringa) ou paragrafo 195 (do Regimento Publicado no Portal da Transparência CAU/PR) que diz:

"O CAU/PR poderá autorizar a prestação de assistência jurídica em processos cíveis ou criminais, em litígios que envolvam atos praticados no regular exercício de suas funções como conselheiros à presidente, ex-presidentes, conselheiros ou ex-conselheiros.

Parágrafo único. A parte interessada deverá solicitar a assistência jurídica, mediante requerimento justificado, que será apreciado pelo Plenário, mediante relatório e voto fundamentado."

Sendo o fruto do presente requerimento o *Oficio Confidencial Número 0431/19-SOC/CDP (EM ANEXO)*, movido pela Advogada Sonia Maria Maluf da Silva (OAB/PR Número 17.320) e outra, que corre de forma sigilosa junto a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção Paraná, o qual é endereçado ao presente Conselheiro, na época então Coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP, no exercício de suas funções honorificas, o que torna a presente solicitação objeto de votação deste plenário em atendimento as prerrogativas deste, para que:

Os integrantes deste plenário, instância máxima dentro da estrutura desta Autarquia Federal, em atendimento à Lei 12.378, ao Regimento Interno do CAU/PR, autorizam a contratação de escritório de advocacia de inteira predileção, confiança e salvaguarda deste conselheiro, para que lhe seja assegurado o direito de ampla defesa e ao contraditório, em tempo hábil, o qual se exaure em dez dias contados da presente data e torna cada conselheiro presente, ator responsável da manutenção dos direitos expostos.

Certo da compreensão de todos, requesto a aprovação do presente, firmado pela assinatura de cada conselheiro presente em lista anexa e impetro que o mesmo faça parta da ata da presente reunião.

Atenciosamente

Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva QAU 61514-5

Vice-Presidente

Reunião Plenária Ordinária em Maringá dia 26 de Março de 2019



ANEXO I - Notificação OAB.



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná

Curitiba, 18 de março de 2019.

OF. Nº 0431/19-SOC/CDP CONFIDENCIAL

Senhor Arquiteto,

Tramita nesta Câmara de Direitos e Prerrogativas o processo eletrônico em epígrafe, instaurado a requerimento da advogada Sonia Maria Maluf da Silva (OAB/PR nº 17.320) e outra, cujo acesso se disponibiliza pelo link e chave acima indicados.

Cumprindo determinação proferida pelo Relator Conselheiro Abner Wandemberg Rabelo (evento nº 11), notifico-o para que se manifeste, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do que dispõe o § 1º, do artigo 18, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Eventual manifestação poderá ser encaminhada para o endereço indicado ao rodapé ou transmitida para o correio eletrônico nele indicado.

Atenciosamente. Rodrigo Sanchez Rios Presidente da Câmara de Direitos e Prerrogativas

1A assinatura digitalizada deste documento tem validade apenas mediante o uso concomitante com a chancela toposido em 19/03/19

IN

Ilmo. Sr. Arquiteto Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná Rua Prefeito Afonso Ditzel nº 1.250, 1º andar

84400-000 Prudentópolis, PR

Ao

Sede "Presidente Accioly Neto"

Rua Gel Brasinio Moura nº 253 - Ahu - CEP- 80540-340 - Curriba/PR - Tel.; (41) 3250-5700
www.calpr.org.tr prerrogativas@calpr.org.tr

Reunião Plenária Ordinária em Maringá dia 26 de Março de 2019



ANEXO II - Folha de Votação.

NOMDE DO CONSELHIRO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRARIO	ASSINATURA
ALESSANDRO FILLA.	×		Fernolo Topos
IRA JOSÉ TABURDA DUDEQUE	×		Daine
ANTÔNIO MENTARAL JR.	×		Much:
DAUMINA	X	10	
DRMY HUTNER	×	1,	
JETERSON HERNANDES	×		
ENDIDA KUCHAL	×	,	5 11
NATOUNO	\times		
CARIA KISS	×	/4	Aparto Inni
ANTONIO MIRANDA	×		
RAFAELA WEIGERL	\times		Roharto Shi sot
CLÁVMO BRAVIM.	\times		The state of the s

Maringá, 26 de março de 2018

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Processo:

1000054620/2017

Notificado:

ICON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Irregularidade: Ausência de Registro no CAU (PJ)

1. HISTÓRICO

1.1 Trata-se de processo de fiscalização instaurado para apuração da ausência de registro da pessoa jurídica ICON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 15.790.429/0001-05), a qual realiza projetos de loteamento e possui em seu contrato social atividades de arquitetura, quais sejam construção de edifícios, incorporação de empreendimentos imobiliários e obras de terraplenagem.

1.2. O processo em tela já teve deliberação da CEP, a qual decidiu pela manutenção

da autuação.

1.3. Após isso a empresa apresentou recurso ao Plenário solicitando a anulação da multa pelo fato de a empresa estar em dissolução judicial e não ter recursos para arcar com tal valor. Alega ainda que a empresa será extinta após a saída dos outros sócios. Encaminha cópia de decisão judicial, na tentativa de comprovar os fatos.

2. PARECER

Considerando-se que:

2.1 A empresa não comprovou a regularização da situação, com a consequente eliminação do fato gerador do auto de infração;

2.2 O artigo 10° da Lei 12.378/2010 dispõe que:

Art. 10. Os arquitetos e urbanistas, juntamente com outros profissionais, poder-se-ão reunir em sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, nos termos das normas de direito privado, desta Lei e do Regimento Geral do CAU/BR.

Parágrafo único. Sem prejuízo do registro e aprovação pelo órgão competente, <u>a sociedade que preste serviços de arquitetura e urbanismo dever-se-á cadastrar no CAU</u> da sua sede, o qual enviará as informações ao CAU/BR para fins de composição de cadastro unificado nacionalmente. (grifo nosso)

2.3 O artigo 1° da Resolução n° 28 do CAU/BR, a qual dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, dispõe que:

Art. 1° Em cumprimento ao disposto na Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, <u>ficam obrigadas ao registro nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal</u> (CAU/UF):

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná I CAU/PR

Sede Av. Nossa Senhora da Luz. 2:530| 80045-360| Curitibu PR | Fone | +55 (41) 3218-0200 Cascavel: Rua San Paulo. 2:045-531:02-01985801-021 | one | 45-3, 29-6531-1 I – as pessoas jurídicas que tenham por objetivo social o exercício de atividades profissionais privativas de arquitetos e urbanistas;

II – as pessoas jurídicas que tenham em seus objetivos sociais o exercício de atividades privativas de arquitetos e urbanistas cumulativamente com atividades em outras áreas profissionais não vinculadas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo:

III – as pessoas jurídicas que tenham em seus objetivos sociais o exercício de atividades de arquitetos e urbanistas compartilhadas com outras áreas profissionais, cujo responsável técnico seja arquiteto e urbanista.

§ 1° O requerimento de registro de pessoa jurídica no CAU/UF somente será deferido se os objetivos sociais da mesma forem compatíveis com as atividades, atribuições e campos de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo.

§ 2° É vedado o uso das expressões "arquitetura" ou "urbanismo", ou designação similar, na razão social ou no nome fantasia de pessoa jurídica se a direção desta não for constituída paritária ou majoritariamente por arquiteto e urbanista.

2.4 Conforme artigo 35, artigo X da Resolução nº 22 do CAU/BR, a pessoa jurídica sem registro no CAU que exercer atividade de arquitetos e urbanistas fica sujeita a multa de valor mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) vezes o valor vigente da anuidade.

3. VOTO

3.1 Pelo indeferimento da defesa e manutenção do auto de infração.

Antônio Claret Pereira de Miranda

Conselheiro/relator

TRANSCRIÇÃO - 7.6.1 Indicação ABNT

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Dando continuidade, se trata de relato somente, nós temos aqui o relato da CPUA, e tem, alguém está pedindo a palavra"?

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Eu queria apresentar, e pedir a colaboração também, mas pedir para colocar em tela ali Alessandro, a respeito do grupo da ABNT 268, da comissão de estudos especiais. Com a palavra o Ormy".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "Eu tomei conhecimento dentro do grupo de arquitetos que participo de comissão da ABNT, existe uma movimentação muito grande, que a gente possa cada vez mais preencher essas comissões que desenvolvem estudos na área da arquitetura, urbanismo, paisagismo, então são algumas, eu acho que até cabe talvez nós apresentarmos para o Conselho na próxima plenária, todas as contribuições que estão em aberto, recebendo profissionais que possam contribuir com o desenvolvimento dessas normas técnicas que podem regulamentar o exercício da nossa profissão. Dentro da CPUA, dentro do âmbito da CPUA, essa é uma comissão que nos chamou a atenção, muito inerente à nossa atuação, nossa função, e a CPUA vem aqui solicitar que possa ter um representante do CAU Paraná participando dessas comissões mensais em São Paulo, para desenvolvimento dessa norma técnica, dessa NBR".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Ormy, como você mesmo trouxe o assunto, eu como presidente acho que você seria a pessoa mais indicada porque realmente em Brasília inclusive, nós conversamos a respeito, que dentro das decisões da ABNT e foi falado isso por todos os presidentes, a gente está com muito pouca representatividade de arquitetos. Inclusive para decidir assuntos que são nossos, de projetos, uma série de coisas. Então se você me permite, eu gostaria de indicar o seu nome (inint), e gostaria que os colegas aqui já, pois não? Pois não conselheiro"...

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Sim, obviamente o Ormy, só uma questão de raciocínio, essa questão da ABNT, eu sempre lembro os artigos, os famosos artigos que o Artigas escreveu em 51, 52 da qual ele situa, ele ataca a ABNT dizendo essa associação dos empresários de São Paulo, eu acho interessante essa participação, mas a gente tem que sempre manter um olho crítico em relação a esta associação. É uma associação privada, eu cito dois casos, eu sempre imaginei, assim como estudante, a gente é meio inocente, tem que fazer aqueles trabalhos, vai lá e faz aqueles Xerox monstruosos e apresenta os Xerox sem saber direito qual é o, da onde que aquela coisa vem, então a gente tem um prazo pra cumprir, a ABNT tem que cumprir a ABNT, então imaginávamos, eu imagino, muita gente imagina assim a ABNT como uma coisa neutra, isenta, alguém, representante assim do bem, anda muito bem, (inint), e na verdade é um absurdo, que é uma instituição privada que inclusive quer cobrar direito autoral de norma. Quer dizer, então o sujeito se usar norma, xerocar norma da ABNT não pode em tese, porque afinal ele está ferindo o direito de propriedade, quer dizer, é uma coisa insana assim, então é uma espécie de uma legisladora que se coloca numa posição acima do debate, uma posição olímpica, como se fosse um estado, como se fosse um representante do estado e

não é, então essa questão tem que ser levada em consideração, enfim é legal, a ABNT talvez até essa pouca participação dos arquitetos, creio eu o debate arquitetônico brasileiro sempre de alguma maneira ele passa pela USP, então essa resistência do Artigas lá atrás talvez tenha reflexo nisso historicamente com a pouca participação. Outra questão crítica da ABNT, por exemplo, eu sou professor, eu não entendo por que, que a academia segue regra da ABNT, absoluta incapacidade da pesquisa brasileira de criar regras próprias, e a ABNT nada mais faz do que copiar regras americanas, então nas regras americanas não existe nome, por exemplo. Então não existe Ormy Hutner, é Hutner O, então O. Hutner por que, que é assim? Ah porque os Estados Unidos são assim, porque nós puxamos de lá para cá. Então sim, vamos mandar você para a ABNT com juízo crítico, (inint). Então isso é uma reunião da entidade particular que cobra pelos seus trabalhos como se fosse uma criação intelectual própria e não algo coletivo".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Presidente eu queria aproveitar também e trazer um histórico pro Ormy, que vai participar dessas reuniões, em 2016 eu participei quase o ano todo, eram duas reuniões mensais, então tinha que estar com frequência em São Paulo, e quem ia junto comigo era a Vera, ela é falecida já, a Vera teve problema de saúde, ela era do IBAP, Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias, e naquele momento na ABNT era discutido a inclusão do termo Arquiteto de Perícias, porque era Engenharia de Perícias, e quem contratava as perícias era a Caixa Econômica Federal, era a justiça comum, determinado momento do seu estado, e sempre em cumprimento à norma da ABNT. E os arquitetos eles não estavam contemplados na norma, e lá dentro desse fórum da ABNT, eu não lembro o endereço agora, (inint) mas eu conheci umas pessoas assim, medievais que discutiam o espírito da norma, que discutiam sabe? Era uma discussão bem abstrata, só que a plenária a quem ele se dirigiu na maioria era de engenheiros, aí a discussão ia por água abaixo, era quem gritava mais alto realmente, então para você se preparar. Na época a gente conseguiu reverter, criar uma consciência que era importante contemplar o termo por mais estranho que fique, que é Arquitetura de Perícias para garantir aos arquitetos atribuições dentro da norma. Porque eles não estavam aceitando sabe? O arquiteto estava sendo prejudicado. Como eu falei quem contrata é a Caixa Econômica, seguindo a ABNT, concordo que é uma entidade da área privada, mas ela tem a sua força na estrutura política hoje, na estrutura do estado. Porque a Caixa Econômica, são os bancos, as licitações todas são recordadas pela ABNT, então eu acho importante, ir com essa consciência, com essa postura, mas acho fundamental a gente marcar presença. Na época foi feita uma força tarefa, eu comecei sozinho com a Vera, e mais o um outro arquiteto do IBAP, depois a gente conseguiu convocar o pessoal de São Paulo, porque precisa de voto, é por aclamação, então quem tiver maior bancada ganha. Eu acho que é importante levar essa pauta do Ormy, para a CPUA Nacional, para que ela passe aos demais estados, quem puder participar, estar ampliando a bancada".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Não, e eu posso até (inint) porque eu fiz pelo CREA na época, eu fiz curso de avaliações e perícias e eu sempre questionei desde aquela época que nós ainda estávamos no sistema CREA, eu questionei duas coisas, porque na questão de segurança do trabalho não estava contemplando o nome arquitetos e engenheiros, assim como na questão de avaliação e perícia. Porque eles citavam a ABNT para nos excluir dos processos. E quando você trabalha com avaliação e perícia você depende inclusive, de ter um juiz

amparado pela lei, pela ABNT, em um relatório para que ele realmente possa te chamar. Então nós éramos prejudicados em função disso, infelizmente. Eu concordo com o Conselheiro Irã, que são coisas que a gente realmente, não nos acrescenta nada, mas ela está aí, ela está vigente em tudo quanto é licitação, enquanto tem processo ela está lá. E baseada em uma série de coisas, inclusive em processos judiciais contra engenheiros e arquitetos da mesma forma. Então por isso que eu acho importante, que a gente tenha esse trâmite".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "Não, eu agradeço a fala do Irã, presidente Margareth, eu já tive uma experiência de um ano também participando da construção da norma, sobre BIN pela FNA e realmente o que a gente vê lá dentro dessas condições de estudo, são as entidades privadas com capital, em peso, e podendo prevalecer sobre as técnicas. Então por isso que é importante que os arquitetos possam se posicionar para pelo menos ter uma voz, e conversar com os demais participantes, sobre a importância de tomar decisões técnicas e não políticas porque realmente as entidades privadas que tem capacidade de ficar levando profissionais ou representantes vão levar. As universidades que tem poucos recursos para enviar, as entidades de classe têm dificuldade em estar levando, então geralmente o poder econômico pode prevalecer, por isso que a gente tem que estar participando dessas reuniões e marcar presença".

(...)

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Eu acho que é importante a gente colocar em votação também a representação do Ormy, para ele ir armado lá, porque o pessoal geralmente contesta, quando fica muito calorosa a discussão, eles tentam desarmar o voto, então você tem que estar com a arma na mão, uma representação, de uma autarquia federal para ir armado".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Eu acho que o CAU tem que mandar um documento pra lá dizendo que o Ormy nos representa (inint)".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Estou propondo o nome do Ormy para nos representar na ABNT ok? Se tiver voto contrário, ou abstenção, por favor se manifeste. Então por unanimidade está aprovado o nome do Ormy para nos representar na ABNT. E o Ormy se abstém porque ele é a parte interessada".

TRANSCRIÇÃO 8.1 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFLEXÃO DAS SEDES REGIONAIS

CHEFE DE GABINETE JOÃO CARLOS: "Boa tarde a todos. A ideia na realidade é para que a gente tenha as sedes regionais como próprio do CAU, o termo de referência que eu enviei, eu acho que o conselheiro Dalmina tem uma cópia, não sei se os demais conselheiros têm, mas ideia é que a gente proporcione a aquisição de sedes, que pode ser a compra de uma casa, de uma sala, ou de um terreno e fazer o concurso público para sedes regionais, qual é a importância disso? Primeiro houve uma reclamação na penúltima plenária da impossibilidade do uso de uma sede regional, porque simplesmente havia o conflito entre as áreas administrativas e o uso social da sede, onde todo mundo entende que o conselho é uma (inint) federal, e não pode estar vulnerável a sua administração a recebimento de qualquer outra atividade que não seja administração, então a ideia é realmente que a gente proporcione que as sedes regionais tenham uma sala especifica, um espaço para o atendimento não só das entidades, mas daqueles que querem discutir alguma coisa de importância, a ideia é essa, no termo de referência tem a possibilidade de um programa que não é, aquilo foi colocado mais ou menos o que a gente gostaria que fosse, mas essa comissão é que tem esse papel todo do que quer, onde quer, já sabemos que tem prefeituras que estão cedendo terrenos, tem prefeituras que talvez tenham patrimônio que possam ser doados, e o CAU absorveria esse patrimônio, é a ideia de que isso seja um programa do CAU para que as sedes regionais tenham espaço próprio. Nós temos também a questão da sede Curitiba, que está tratando através da comissão que o Ormy está à frente".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Quem primeiro pediu a palavra foi o Jeferson, depois o Fila, Irã e Eneida".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Bom, eu já comentei com o João e com alguns colaboradores a minha posição, não que eu seja contra essa aquisição, mas hoje no momento, eu acredito que nós temos algo mais importante, eu acho que esse dinheiro poderia ser principalmente para a obra de Curitiba, que o valor do aluguel é bem mais alto, eu estive conversando com o Tadeu, perguntando onde o CAU Maringá está instalado, e eu acredito que você não compre aquela sala por menos de 500 mil, hoje em Maringá, um metro quadrado de uma sala dessa está em torno de 5 ou 6 mil reais, eu fui um dos primeiros a levantar essa bandeira em Londrina no ano passado quando nós tivemos a reunião lá e saiu um artigo de uma casa no Vila Nova (inint), que estava deteriorada, que iam montar uma loja na casa, não sei se isso teve andamento, eu achei que era uma boa oportunidade do CAU adquirir. Só que hoje analisando, nós vamos ter a parte de organograma, eu acredito que temos bastante coisas para organizar na casa, coloca a casa em ordem, o setor administrativo, então não que eu seja contra, mas nesse momento eu acho que é um dinheiro que nós poderíamos dar prioridade, hoje o aluguel em Maringá, e a sala, eu acredito que não vale a pena pelo que gasta hoje em Curitiba, sendo que nós já temos um imóvel em Curitiba que precisa ser arrumado, eu acho que nesse momento seria bem mais viável nós pegarmos esse dinheiro para tentar diminuir esses custos do CAU. E dessa forma nós estaríamos aumentando os custos, essa é a minha posição, não que eu seja contra, eu sou a favor, mas não nesse momento, amanhã se nós estivermos com o CAU sede deixando de pagar aluguel, encontra

um imóvel no valor adequado nas cidades, hoje aquela sede do CAU em Maringá é mais ou menos uns 500 mil reais, eu posso estar muito enganado, mas se quiser eu posso fazer uma pesquisa com o Tadeu".

CONSELHEIRO ALESSANDRO FILLA: "Vou tentar contextualizar um pouco, porque às vezes as informações fogem da nossa percepção imediata. Esse recurso que é para aquisição de imóveis é um recurso que nós já temos, ele é exclusivo para isso, aqueles 10 quase 11 milhões que a gente tem, eu entendo que uma comissão dessa não deveria nem ser temporária, deveria ser permanente no sentido de que a gente tem que ser estratégico e usar bem o dinheiro, e é uma comissão que ao meu ver não é necessariamente para aquisição, de repente a gente até pode trocar de nome, é uma comissão para reflexão, porque pode ser que a gente chegue à conclusão que a gente tem que alugar, então tem que fazer uma avaliação muito séria de 5, 10, 20 anos para ver se compensa ter uma sede própria, é uma comissão que vai trazer essa reflexão para nós termos mais subsídios para gente tomar decisões mais sérias, ao meu ver, eu acredito que seja temporária também porque existe uma questão de tempo da economia, que a gente tem que estar alerta, por exemplo, agora, se resolveu ou não a questão de reforma a nível nacional, governo se sustenta ou não, se a economia freia ou não, tem uma janela de oportunidade de compra de imóveis, que eu acho que tem que ser muito esperto, e não adianta comprar imóvel quando o preço subir, para mim é uma comissão que não tem que ser temporária, tem que ser permanente para estarmos permanentemente refletindo sobre a aquisição se a gente quiser ter (inint) estadual, mas friso de novo, talvez não seja temporária de aquisição, mas essa comissão que está fazendo essa reflexão das sedes. O importante também é tomar cuidado com ofertas, eu trabalhei em prefeituras como secretário durante alguns anos, e na minha formação eu estava na prefeitura dentro bem quando a lei de responsabilidade fiscal foi instituída, e a legislação brasileira é muito clara que o poder público tem limites de oferta de imóvel, não pode estar doando e a gente pode entrar em uma roubada, e pegar imóvel de doação de prefeitura, mesmo que seja patrimônio, então é uma comissão que também vai trazer esse benefício para nós, essa reflexão e pensar se a gente aceita ou não essa doação, que pela lei a prefeitura não pode dar, o meu voto é favorável à criação dessa comissão, eu acho que ele é benéfica para gente, eu acho que ela tem que ser além de temporária, ela tem que estar sempre instituída, eu estou exaurindo meu voto porque eu tenho que me retirar daqui há poucos minutos, então peço até desculpa".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "A ideia é excelente, mas fazendo uma reflexão, eu vi que talvez o momento seja inapropriado, eu sou professor de história, lembro o caso da comuna de Paris em 1871, quando Paris se separou do resto da França, e estava acontecendo uma invasão da Alemanha, nem era Alemanha ainda, era a Prússia, e os prussianos estavam nas portas de Paris, e o governo revolucionário discutindo a sessão de ópera, quais seriam as óperas encenadas naquele ano, obviamente que o governo de Paris caiu e a comuna foi derrotada, eu falo isso porque nós estamos aqui falando em compra de imóveis, eu digo que é um momento tão inapropriado quando o debate sobre a ópera de Paris porque o CAU está com problema crônico no momento, e falta de aprovação de contas, quer dizer, não foram aprovadas as contas de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, hoje foi retirada de pauta apreciação de janeiro, fevereiro, sete meses de atraso, e nesses sete meses agora se coloca a suposição da criação de uma comissão para comprar as sedes, quer dizer, então antes de

irmos para frente, creio que temos que resolver o passado, não é simplesmente montar uma comissão e fazer hoje, envolvendo recursos é sempre problemático, e também porque não é um trabalho fácil, quem foi da gestão passada, foi um processo bastante longo a compra da residência da Casa Miguel Pereira, chegou no final, todos os pareceres eram favoráveis a compra, nós levamos mais três ou quatro meses discutindo valores, e até um certo temor da parte de todos os conselheiros da compra imaginando as consequências de que o nosso CPF está em jogo, então nesse caso não é montar uma comissão e sair montando, é um processo demorado, então é um processo demorado, a ideia é excelente, mas o momento é bastante inapropriado na minha opinião, já antecipo meu voto assim como o Fila, eu respeito que esses debates não tem lado certo e errado, eu acho que são dois argumentos, ambos podem estar corretos, e nem por isso eu vou deixar de falar com ele ou olhar com cara feia para ele".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Lá em Cascavel o (inint) está pagando dois mil e 400 reais por mês de aluguel, a sala nos contempla hoje, com relação de ver aquele auditório, estar lá, (inint) não teria sentido aquele auditório, veja bem, uma sala como aquela de Cascavel custa no mínimo 700 mil reais, então o aluguel custa para nós menos de ponto 4, ponto 3 e meio por cento por mês, é um aluguel muito barato se você analisar, então está valendo a pena um empresário, vale a pena na minha avaliação, é complicado você comprar. Por outro lado, eu acho que a gente tem esse dinheiro e tem que mobilizar, eu acho que a gente tem que cerrar forças no impulso de conseguir a (inint) daquela área para gente conseguir uma série contas com o CAU Paraná, e eu fico impressionado, eu acho que a gente tinha que concentrar forças nisso, nós temos tudo para conseguir a adaptação, fazer um concurso público, e gastar esses 10 milhões em uma obra lá, uma obra legal, que nos dê orgulho, que vire um monumento para Curitiba, eu investiria nisso".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "A sede de Guarapuava foi a última a ser instalada, na verdade ainda está em processo de instauração, só falta inaugurar, mas eu sinto ela, porque na época da instalação, da deliberação da autorização eu acompanhei de perto e nós levantamos várias hipóteses, a prefeitura tinha decidido em uma praça linda, uma obra do Domingos (inint), todo em eucalipto, e ali era para ser a sede do conselho, voltado para 90 anos, e ia ficar bem expressivo, ia trazer a cara do conselho de arquitetura, ia ser um local que os arquitetos iam se sentir agraciados de estar usando aquele espaço, e saber que o conselho de arquitetura estava mantendo aquele espaço, ter uma área para fazer reuniões e tudo mais, e eu fiquei chateado porque eu fiz o PowerPoint e não aprovaram, na época o entendimento foi outro, que era mais vantajoso alugar uma sala para o CAU ter autonomia, eu nunca relacionei autonomia com contrato, que é dizer muito bem qual é a obrigação de cada um, enfim, alugamos a sala com previsão de inauguração, mas essa proposta de aquisição já apareceu no plano de ação em novembro ou dezembro, a Gina apresentou, e eu lembro que uma das condições que eu coloquei considerado ao meu voto era que os imóveis realmente fossem expressivos e tivessem uma qualidade arquitetônica, representasse o conselho, os arquitetos, hoje a nossas sedes, com todo respeito, apesar do preço, elas servem para uma loja de sapato, para uma farmácia, para qualquer coisa, menos para o conselho de arquitetura, então eu acho que esse é um critério fundamental para gente adotar, se vai ser uma parceria com a prefeitura para que se seda um imóvel tombado, ou se a gente vai comprar um terreno e construir através de concurso, mas eu acho que ao invés de adquirir

logo as cinco, adquire três, mas três de qualidade, para que a gente dê esse retorno profissional, dê esse retorno para a sociedade, eu acho que a proposta do Fila de mudar o nome de aquisição para reflexão atende a prerrogativa, desvincula da aprovação das contas, e nós podemos amadurecer esse debate, dar continuidade na pauta, para ver como se viabiliza, então eu queria trazer a proposta de mudar realmente a palavra aquisição por reflexão, e queria trazer essas considerações já de começo, para que sejam imóveis expressivos, que eles tenham essa imagem do CAU para que os arquitetos fiquei (inint) e vejam que aquele espaço é deles, realmente a gente agregue valor, não comprar uma sala para gastar o dinheiro, isso eu sou contrário, tem que pensar para 50 anos, eu acho que dá para apostar nas fichas".

CONSELHEIRO CLÁUDIO BRAVIM: "Eu acho que é uma proposta a formação dessa comissão para que seja analisado a longo prazo, é muito delicado tomar decisões para o conselho, eu concordo com a fala do Nestor, Curitiba sim é uma sede, eu acho que o que eu vou falar agora vai de encontro com a CPFI de ontem, que nós estamos novamente, fizemos um pedido, para ter um levantamento das receitas por regionais do estado, essa transparência não só das saídas, mas das receitas de cada regional, poderia sim inclusive embasar uma decisão como essa, essa regional tem condições de ter uma sede própria ou não? Eu acho que isso vai de encontro ao que nós solicitamos ontem na CPFI, de conseguir fazer um levantamento por regionais, esse é um ponto que eu queria colocar, o outro ponto, pegando pela experiência de Londrina, eu vou mencionar a sede do CEAU Sinduscon, que é o Clube de Engenharia do Sinduscon no norte Paraná, eu trabalhei muito na construção daquela sede, e até se viabilizar essa construção, nós alugávamos também, só que conseguimos um terreno de doação da prefeitura, formamos uma equipe de arquitetos na época, porque os arquitetos eram muito envolvidos com o clube, deferimos, executamos, aprovamos os projetos arquitetônicos, e o Sinduscon por sua vez passou o chapéu nas construtoras, uma construtoras doou dinheiro, outra doou material, outra doou funcionários, hoje é uma grande sede em um lugar muito privilegiado, e eu acho que essa análise é uma questão muito de oportunidade, a partir do momento que a regional justificou que ela merece um investimento, a partir do momento que houve uma oportunidade, como Fila mencionou, é uma questão de oportunidade, eu acho que poderia cair para análise dessa comissão, mas nada muito como um objetivo fora, marcado com prazo, mas pode ser sim analisada essa possibilidade, e completo que o Bini falou, eu acho que falta uma identidade visual, agora não tem como investir em uma identidade, mudar a característica do imóvel que não é nosso, então é outra trava, eu acho que isso pode acontecer, mas o desenvolvimento dessa comissão depende do fechamento de outras coisas que nós estamos solicitando também, eu acho que fica uma análise para pensar, e só para completar, em oportunidades, eu sei que não seria sede, mas falando de identidade eu lembrei, há um ano e meio atrás me procuraram em Londrina, a secretária de cultura, para ver se eu conseguia movimentar mais a sede do Vila Nova Artigas, que é a antiga rodoviária, que é onde eu quis fazer a nossa reunião do ano passado, mas nós fomos para a casa da criança, a rodoviária estava ocupada, mas a secretária da cultura me pediu para organizar algumas coisas lá, eu tenho salas, então não seria adquirir uma sede, mas algumas parcerias que começamos a fazer ano passado, aproveitando os monumentos históricos da cidade, para amarrar mais essa questão de identidade visual que você estava falando".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Eu sou contra você pegar o dinheiro e investir em uma sala onde está o CAU Maringá, não tem essa identidade, agora a favor de trabalhar algo a longo prazo, como o Fila comentou, eu sou a favor, eu acredito que isso sim, a boa arquitetura tem que ser divulgada, se a gente tiver essa oportunidade, eu acredito ser interessante, por isso eu falo que teria ser algo não momentâneo, algo com o tempo, e fazendo contas, Maringá tem uma sede, que é a Associação de Engenheiros e Arquitetos, ganhou terrenos e hoje eles não conseguem nem manter a sede, não paga aluguel, não paga nada e não consegue manter por causa do custo, por isso que esses cuidados, quando eu falo em conta, em como fazer esse planejamento, mas eu acredito que com o tempo sim, quando eu vi ali compra de sede, eu achei que ia ver amanhã, pesquisar, mas agora estudar com o tempo, sem prazo, ter essa oportunidade, eu acredito que sim, sou totalmente a favor".

CONSELHEIRA RAFAELA WEIGERT: "Eu também concordo com você, eu acho que tem que analisar, eu concordo com todos, um pouco de cada um, mas eu acho que se for uma sugestão de a gente anexar essa comissão na comissão da reforma da nova sede, porque já é um assunto que tem a ver, já tem uma comissão pronta para isso, como não é nada imediato, é uma reflexão temporária, eu acho que as mesmas pessoas que vão estar trabalhando com essa reforma da nova sede poderiam também estar trabalhando com essa reflexão, é uma sugestão, não sei se é viável, para que não onere, não fique mais custoso criar mais uma comissão, até por uma questão de tempo e logística, anexar a comissão de reforma da nova sede, é uma sugestão".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Eu gostaria só de esclarecer a todos os conselheiros que eu principalmente, que sou muito de planejar bastante para fazer alguma coisa, na realidade a formação dessa comissão, independente (inint), é realmente para que se forme uma comissão, eu entendo que cada regional, inclusive nós temos conselheiros em cada uma das regionais, no caso de se formar um comissão, não é para viabilizar, é pra fazer realmente um estudo em função de que hoje está ocorrendo no mercado uma questão inédita que a gente demorou bastante tempo pra que isso ocorresse, em função da situação econômica do país, vários imóveis e terrenos tiveram seus preços muito abaixo dos seus requisitos, então seria uma oportunidade de talvez, depende tudo do levantamento dessas comissões, não estou falando de uma só, porque essas pessoas que comporiam essa comissão, teriam que ser de cada regional, até porque como a própria colocação do Jeferson, ele conhece Maringá, ele conhece Londrina, o Dalmina conhece Cascavel, o Bini conhece Guarapuava, então eu acho que tem que ser uma coisa em equipe, um levantamento, e que nada tenha a ver com comissão da obra da sede, que já foi direcionada para a sede, isso foi uma idéia que nós tivemos, por isso eu estou passando para todos, nada definido porque nada é definitivo, é a plenária e os conselheiros que vão ditar a importância disso, e no sentido de que nada realmente (inint), eu participei da gestão que foi feita toda essa análise da compra da casa, e eu acho que como o próprio conselheiro falou, ela tem que passar pela mesma coisa, as contas que eu realmente (inint) vai ser aprovada com certeza, porque está tudo de acordo, mas foi uma forma que eu achei se a gente pensar na ideia e não ter um motivo da ideia, em função de que realmente a gente não pode ocupar as dependências do órgão público federal como a reunião de instituição, que é uma área de segurança, eu pensei que também seria uma forma de nessa coisa que eu acredito, e muitos de vocês também, que nós temos que unir as nossas

instituições para gente ser mais forte, sem nenhuma oportunidade, de repente junto com a sede ser separada a parte para o conselho, e abriria também para a possibilidade que seria para ter todas as entidades pudessem se reunir, essa foi uma primeira ideia, não quer dizer que eu esteja certa, então como está colocado, eu gostaria de perguntar para o meu vice, como que a gente colocaria isso, porque na realidade nós tivemos bastante parecer de que parece impossível fazer essa comissão, pelo menos não com a intuição como está ali de aquisição, mas uma formação de comissão temporária para se pensar na possibilidade de nós termos a sede".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Eu teria uma proposta para apresentar para o plenário, a gente editar essa minuta que o João fez, colocar no plural reflexões das sedes regionais, e que a gente comece a monitorar essas sedes, quantos atendimentos presenciais tem, qual instituição que solicita o uso, quantos arquitetos que vão até lá por mês, quantos email eles recebem, quantos ofícios eles enviam, a gente fazendo aquele monitoramento De reflexões das sedes regionais, e a gente começa a apresentar para o plenário, Maringá tem tantos arquitetos, tantas representações, se envolveu o Sinduscon, com a prefeitura, com o conselho, para gente começar a visualizar essas sedes, então seria essa reflexão das sedes regionais, e futuramente com a intenção de aquisição, então essa comissão serviria para monitorar essa informação que chega, e apresentar ao plenário mensalmente".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Na verdade eu fui uma das pessoas (inint) [00:34:12], pelo fato de que o pessoal do IAB aqui de Maringá, ter uma reunião na sede do CAU e o pessoal (inint) em cima da hora, lá em Cascavel eu conversei em uma reunião que a gente teve esses dias, nessa reunião (inint) conselho de acessibilidade, a gente conversou sobre isso, e quando a gente reivindicou a mudança da sede de Cascavel, que era muito detenhada, a gente conseguiu até um auditório, eu até brinco que nós conseguimos até uma churrasqueira, então como que nós vamos poder usar aquele espaço? A gente está pensando em fazer uma vez por mês, já que Cascavel arrecada bastante, o CAU conversando com os arquitetos, o conselheiro regional fica responsável pelo CAU naquele determinado dia, eu vou ficar responsável de fechar, e o cara de Cascavel abrir e fechar, minha responsabilidade, até dá para ser por escrito, e a gente fazer uma reunião uma vez por mês, conversando sobre assunto, ou mesmo para uma palestra, alguma coisa patrocinada pelo CAU, eu e o Bravim até pedimos para o (inint) porque nós queríamos saber qual a proporção da arrecadação das regionais, eu gostaria de saber na verdade quanto que a regional de Cascavel arrecada, só para ver quando que gasta, as vezes 20 mil que a gente gasta, o retorno é muito pouco, eu observo que aqui em Curitiba foi feito a semana de arquitetura, Toti Promo pra lá e pra cá, e no interior não foi feito nada, nem anúncio em rádio foi feito, porque a rádio, não tinha rádio em Cascavel? Eu entendo que o CAU tem que (inint), você até tem ido prestigiar um pouco, não como nós gostaríamos, e o pessoal cobra isso de nós, (inint) eu estou querendo criar um projeto, até conversar com as regionais para fazer alguma coisa, parece que lá em Curitiba tem o café com arquiteto, então podia ir lá fazer uma janta com os arquitetos, eu acho que seria um conselho, se não tiver ninguém, o conselheiro vai falar com os colegas, até a gente mostrar para os colegas que o CAU trabalha, faz alguma coisa por eles, aquele espaço está ocioso, se a gente não usar de uma maneira ou outra, não tem sentido a gente ter comprado 50 cadeiras, churrasqueira, frigobar e ninguém usar".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "(inint) conselheiro fez uma proposta, se me permite complementar a proposta dele, é que realmente estávamos representando sedes regionais, nada mais coerente que os representantes dessa comissão sejam do interior, de preferência representado todas essas regionais, acho que não faz nem sentido ter representante de Curitiba que participe dessa comissão, e para representar todas as regionais, se a gente puder contemplar pelo menos um conselheiro por regional ficaria mais completo esse trabalho".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Colega Dalmina, uma coisa para levar em consideração, é um Conselho de Arquitetura e não Conselho de Arquitetos, não caberá ao CAU fazer janta ou café, isso quem faz são as entidades, lembrando que o CAU, quando começou há uns anos atrás, não sabia direito o que ia fazer, e a primeira coisa que pensou foi trazer tudo aquilo que as entidades faziam, gerando uma crise de representação, o CAU existe para fazer aquilo que está na lei, só lembrando do caso de Maringá, existiam conselheiros aqui que (inint) mas também de vez em quando iam lá e resolviam problema de sábado, que tocou alarme, alguma coisa que ficou fora do lugar, ligavam para eles, essas coisas tem que ser levadas em consideração, a simples frieza dos dados e do aspecto de gestão muitas vezes escondem essa história que tem um grande envolvimento pessoal".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Veja bem, nada impede de a gente usar aquele espaço (inint) [00:39:55] o CAU conversando com a ASBEA (inint), olha que fantástico seria a ASBEA chamar esse pessoal para se associar, eu acho que o CAU pode ajudar nisso, é claro que o CAU é Conselho de Arquitetura, mas quem faz arquitetura são os arquitetos, então eu acho que o CAU falar com os arquitetos é função do CAU sim, conversar com os colegas, independente de ser do IAB, da ASBEA, do sindicato, qualquer um que está ligado aos funcionários, eles são as razões de ser desse conselho, essa é minha avaliação, e arquitetura também".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Dalmina, essa questão, houve uma certa confusão no começo, é que o espaço que é do órgão público federal, que pode ser usado para outras coisas que não a função dele, então nesse caso, eu incorro, se algum arquiteto me denunciar, eu incorro em improbidade administrativa, porque eu estou dispondo dispondo de um ambiente de segurança, ser usado por uma outra entidade".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Eu gostaria de ver essa lei, porque o CREA sempre teve o auditório usado por todas as entidades, desde que existe há mais de 40 anos, a Ordem dos Advogados sede o auditório para os arquitetos se reunirem, a Sonia e a Larissa que não me deixam mentir, o Conselho Regional de Contabilidade sede o auditório, inclusive lota o auditório, então eu gostaria de ver essa lei, me desculpa, eu não acredito nisso".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Eu vou estar considerando a sua opinião, agora, por favor Jeferson".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Eu concordo com o que disse, a lei fala em relação a órgãos e institutos, só que eu acho que todos esses institutos e associações são formados antes de qualquer coisa pelos profissionais, então eu já não sei, o CAU não pode receber os

arquitetos para falar de arquitetura, eu não estou falando do caso que aconteceu aqui em Maringá, em relação a IAB".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Durante o horário comercial do CAU, pode haver sim reuniões para gente aproveitar, o que não pode é fora do horário comercial, nós termos reunião dentro de uma área que é considerada de segurança, durante o horário comercial, em que todos os funcionários, vigilância estão é possível, mas fora desse horário, eu ceder um ambiente com chave e tudo, e eu estou incorrendo (inint), porque tudo pode acontecer em um ambiente, ninguém espera, você pode ter algum tipo de acidente, alguém passar mal, então eu respondo como gestora por qualquer coisa que aconteça ali, não é má vontade".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "A minha era só isso, se for em horário comercial, pode".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Tanto é que eu já tinha conversado conosco a possibilidade do BIN muitos arquitetos querem, por exemplo, ter cursos para se atualizar e tal, e a gente vê alguma possibilidade, aproveitando utilizar essa (inint) para isso, não vejo mal nenhum, mas tem que ser durante o horário do expediente, eu sempre peço que a entidade ou quem estiver dando curso, mesmo uma palestra, tem que solicitar a sala, a gente avisa o pessoal, fica tudo de acordo".

CONSELHEIRO CLÁUDIO BRAVIM: "Novamente, só me referindo a Londrina e para registrar aqui uma posição, porque nós nos organizamos com relação a IAB em Londrina no (inint) do CAU, e todos os conselheiros que passaram aqui representando Londrina vieram do IAB, então eu queria registrar o quanto fica difícil a gente trabalhar na nossa região quando a gente solicita, por exemplo, a plenária do ano passado, teve o envolvimento, e eu falei isso no teatro, de universidades, todas elas e de todos os coordenadores, e do pessoal que era base do IAB, todo mundo correu para que a gente conseguisse trabalhar em parceria universidades, IAB e CAU, então eu só queria registrar a dificuldade que começa a existir, porque nós usamos um teatro que a universidade forneceu fora de hora, nós usamos a secretária da cultura, que foi fornecida de forme extraordinária para que a gente usasse aquele espaço, mas existe o envolvimento geral dos arquitetos, independente de ser do CAU ou IAB, eu acho que isso dificulta o nosso trabalho com relação a esse trabalho que a gente desenvolve nas cidades, eu só queria registrar essa posição, que eu acho que pode dificultar".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "Me parece que as entidades (inint), o CAU tem uma responsabilidade por guardar esses documentos, provavelmente isso não vai ser causa de estar acontecendo aqui dentro, mas sempre fica uma questão, sinto que possa trazer algum tipo de prejuízo, me parece que a própria comissão que vai tratar dessas novas sedes poderia pensar os próximos projetos e se inteirar quando vai ser dependente de uma plenária ou de um auditório, porque eu acho super pertinente, até para você usar mesmo, um uso que é ocupado a muito pouco tempo, a plenária tem que ser conseguido uma vez por mês, duas vezes por mês me parece muito pouco, então talvez um espaço um pouco mais flexível, que permita esse tipo de coisa, cursos, eu acho bem pertinente, eu acho que a comissão pode até ter isso um pouco como meta, os projetos, os imóveis a serem adquiridos tenham esse tipo de

preocupação, porque então eu acho que a gente resolve essas questões, porque eu (inint) mas ao mesmo tempo tem o outro lado das reuniões fora de Curitiba (inint) processos, e eu sempre me preocupo com a questão dos processos saírem da sede e poderem ter algum tipo de extravio, as vezes até de avião, ter um problema e tudo mais, (inint) sempre me preocupou essa questão da segurança, eu acho que fica uma recomendação para comissão de pensar nesse tipo de coisa, que eu acho que é uma questão (inint), acho que a gente vai resolvendo essas questões, até porque a sede daqui também está sem espaço, (inint) na casa tem áreas exclusivas, um pouco diferente (inint)".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Mas eu acho que tem uma colocação que é essa da preocupação do resguardo dos documentos públicos e tudo mais, e tem uma condição que o Bravim colocou muito bem, que está atrapalhando a relação com os arquitetos, e eu acho que faz parte da nossa profissão oferecer essa solução, é uma solução espacial, em Guarapuava a gente tentou através do layout da sala, favorecer esse uso, então o espaço de atendimento ficou nos fundos, você passa pela sala de plenária, pela sala social para chegar nessa parte que o arquiteto vai estar trabalhando e tudo mais, é uma sala simples, uma sala de loja de sapato, uma sala comercial, só que a gente tentou resolver dessa forma, por ser a última a ser implantada, a gente teve vários estudos de funcionamento que favoreciam, talvez em Cascavel, uma solução prática que eu conheço seria você mudar o atendimento para o mezanino e fazer essa área de uso social em baixo, você fecha o mezanino, o arquiteto responsável fica com a chave e fornece a chave só da área de baixo, que se torna uma área social".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "(inint) o pessoal que passa na rua pode levar as cadeiras do auditório, já que ninguém vai cuidar, eles vão estar no mezanino o dia inteiro".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Não, tem uma campanha, lá em Guarapuava o acesso está pela direita, tem uma rampa, a esquerda você entra para essa sala de reuniões, e lá no fundo que está o atendimento, aqui tem um espaço de atendimento, a fiscalização, e ali tem uma porta de correr que fecha o espaço da fiscalização, e os documentos ficam guardados ali dentro, então eu não teria preocupação nenhuma em fornecer, desde que essa sala esteja fechada, o responsável pela chave, lá nos fundos a gente tem uma uma copinha, é uma sala bem comercial mesmo, eu acho que de imediato para atender nisso a gente poderia pensar em uma readequação do layout das sedes oferecendo uma solução espacial, tem 16 arquitetos aqui que podem contribuir".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "(inint) [00:52:02] simplesmente selecionar fluxo, lá em Curitiba eu morei na Rua Carneiro Lobo, 190, e existe até hoje na Rua Carneiro Lobo se alguém quiser ir ver, tem uma padaria, que isso sim é espaço multicultural, é padaria de dia e karaokê de noite, o japonês mora ali em cima, e tem isso simplesmente deslocando painéis, ao invés de nós pensarmos em colocar um papel, pedir que chegue o documento, não, vamos fechar a sede, é uma solução que parece coisa do CREA".

CONSELHEIRO CLÁUDIO BRAVIM: "Eu só queria lembrar que a arquiteta indicada pelo Dalmina hoje lá é do IAB, é presidente do IAB Cascavel se eu não me engano".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Eu gostaria de lembrar a todos que além de ser da ASBEA eu também sou o IAB, então a questão não está sendo essa, eu não estou colocando a possibilidade de se ajeitar alguma coisa para que haja uma reunião, eu até estou achando pelo que você expõe, você colocou do IAB, que o acesso a vários lugares, seja o teatro, seja uma reunião, e eu não entendo porque que o CAU tem que ter uma atitude paternalista no sentido de que ele tem que dar o espaço IAB, eu acho que o IAB é uma instituição que todo mundo respeita, que todo mundo tem consideração, e necessariamente nós temos dentro do conselho, queira ou não queira, equipamentos que estão com informações confidenciais, sigilosas que pertencem a todos os arquitetos, e que portanto tem que estar verdadeiramente seguras, eu querendo ou não, estou responsável por isso no momento, eu atendo a lei, podem dizer a opinião desvirtuada que não me interessa, me interessa aquilo que está me protegendo da lei como gestora, se acontecer qualquer coisa dentro do ambiente do conselho, seja aqui, seja nas regionais, eu respondo pessoalmente por isso, então essa questão, seja IAB, por exemplo, nós estamos com um problema sério, todo mundo acha que a ASBEA não passa por dificuldade, hoje ela está funcionando dentro do escritório da SABRINA SLOMPO, porque não temos condições financeiras de manter conjunto comercial, isso, eu entendo que é uma dificuldade de todas as entidades, se os arquitetos que são os arquitetos muitos de colegas nossos, como nós passaram dificuldade, eu não passei essa dificuldade porque o meu escritório eu construí na minha casa, mas eu tenho muitos colegas que não tem nem a casa própria, e que teve que fechar o pouco que tinha, que era o seu conjunto comercial, o que nós estamos fazendo hoje é uma reunião na hora do almoço lá no consultório, no escritório da Sabrina, que é uma das associadas e que dispõe disso para que a ASBEA funcionar lá, enquanto nós não temos essa condição, então o que eu quero colocar para vocês é isso, eu respeito o IAB, o IAB inclusive tinha uma série muito bonita e muito bem arrumada ali no design do Batel, hoje já não tem mais devido as dificuldades financeiras que todas as instituições estão passando, não é o caso do IAB, então eu gostaria de nesse momento encerrar esse assunto da questão de uso do CAU para as instituições, porque realmente o que vocês vão ter que fazer, se existe a desconfiança de qualquer conselheiro de que eu não estou amparada por lei, por favor, oficialize isso e nós vamos ver se eu estou ou não certa, mas a intenção não é de forma alguma prejudicar o IAB, porque eu também tenho muitos amigos fora do Paraná, gente expressiva na arquitetura brasileira, que faz parte do IAB RJ, do IAB MG, meu conhecimento não se restringe a colegas só do Paraná, de todos, o IAB não está com esse problema só no Paraná, ele está com problema em todo o Brasil, assim como a ASBEA eu acho que é a única que tem mais ou menos se sustentado é a de São Paulo, a maioria das regionais estão passando por esse problema, só para esclarecer, então eu gostaria de encerrar esse assunto, e retornar ao que era a pauta. Conselheiro Irã, o seu comentário vai ser sobre esse assunto"?

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "A senhora encerrou o tema depois que eu tinha solicitado a inscrição".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Desculpe, então por favor, tome a palavra".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Eu fui vice-presidente nacional do IAB durante 5 anos, fui secretário geral, me espantou muito a fala da presidente quando acusou o IAB de paternalista qualquer coisa assim, querendo que o CAU fosse paternalista, é muito simples, tem algum colegas aqui que são (inint), vamos não usar as sedes, faz 100 anos que o IAB existe, ele foi fundado em 1921, existe e não vai ser porque a sede está lá ou não que o instituto vai entrar em colapso, não usamos e anunciamos a todos os nossos militantes o motivo de não estarmos usando, é simples, então a gente usa as palavras daqueles que trabalham contra (inint) que nós estamos fazendo, então tudo bem".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Eu queria insistir um pouco mais na proposta, nós estamos discutindo essa comissão para avaliação e reflexão das sedes regionais, tem esse projeto do exemplo do Guarapuava, eu acho que é fundamental que essa comissão fizesse um levantamento de todas as sedes para todos os conselheiros ter consciência do que a gente tem hoje, apresentar a ideia e a gente começar a debater projeto aqui, para mim, ia ser sensacional vir aqui com um projeto, poder discutir com 16 arquitetos, a gente ter uma pauta legitima, hoje é só financeiro, jurídico, são só esses assuntos que permeiam o conselho, então eu queria me propor a fazer o levantamento das sedes regionais, colocar esse levantamento dentro dessa comissão a gente estudar junto com os colegas se tem alguma mudança arquitetônica que favoreça o uso, se não das restituições dos arquitetos, eu apresentei o de Guarapuava, veja, o acesso está pela direita, já na entrada a esquerda você tem o uso dessa sala, a tem o atendimento aqui, a fiscalização fica fechada em um aquário, fechou essa porta, dá para fazer um baile ali dentro, todos os documentos, os arquivos estão ali".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "Eu acho que isso seria uma questão de encaminhamento (inint), se não nós ficaríamos aqui até oito da noite resolvendo projeto, na verdade essa sala não está resolvida, porque não tem acesso ao banheiro. Eu propus isso nas novas sedes, deve se pensar nessa questão, mas agora não é o momento de a gente discutir os projetos".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Então a gente vai propor um estudo, essa comissão tem que ser formada por cada um dos conselheiros do interior, e eu gostaria de propor quem fosse o coordenador entre vocês".

CONSELHEIRO CLÁUDIO BRAVIM: "A única dúvida que eu coloco para análise, é se como suplente eu posso ser da comissão".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Pode sim. Então seria possível coordenador o Bini, o Jeferson, o Dalmina".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Eu me declaro impedido, eu vou tentar vender uma sala comercial que eu tenho para o CAU".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Então eu gostaria de colocar em votação agora. Votos contrários. Aprovado por unanimidade. Eu vou só repetir de novo, Regional de Londrina o Bravim que vai cuidar, de Maringá, o Jeferson, regional de Guarapuava, o Bini, regional de Cascavel, o Dalmina".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Pato Branco eu posso absorver também que é perto".

Este relatório de voto de vistas está dividido em quatro partes e no voto do Relator. As quatro partes são as seguintes:

Parte 1: Referente ao Processo Administrativo – Definição do Organograma Geral do CAU/PR.

Trata da importância do Organograma a partir da Resolução CAU/BR nº 139/2017, a não obrigatoriedade antes da Resolução.

Parte 2: Referente à "MINUTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIO e ANEXOS". Refere-se à Pauta da 92ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/PR, enviada aos Conselheiros, na qual constava "1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Organograma do CAU/PR (Origem COA/CPFi)". 1) Há problema Regimental, porque conteúdo não é de origem da COA/CPFi, estas Comissões receberam o material pronto, a origem é da Presidente e ou dos Funcionários do CAU/PR. 2) No momento da reunião Plenária foi apresentada Minuta de Deliberação Plenária com propostas e temas muito além do Organograma.

Parte 3: Sobre o ORGANOGRAMA APRESENTADO AOS CONSELHEIROS Trata da análise das falhas e ilegalidades do Organograma apresentado aos Conselheiros no momento da Plenária.

Parte 4: SOBRE OS CARGOS E ORGANOGRAMAS - Histórico e Evolução Trata do histórico dos cargos no CAU/PR, pelos Regimentos Internos, e as representações gráficas apresentadas em organogramas. Somente em 28 de abril de 2017, através da Resolução CAU/BR nº 139, que os organogramas, em anexo aos Regimentos Internos, passam a ser os determinantes dos cargos, e não corpo do texto do Regimento Interno.

Após a apresentação dessas quatro partes, o relator proferirá o seu voto em relação ao projeto analisado.

Parte 1) Referente ao Processo Administrativo – Definição do Organograma Geral do CAU/PR

A folha 2/8 do supracitado documento (Processo Administrativo) informa:

Assim, atendendo às determinações emanadas pelo Regimento do CAU/BR, a Presidência do CAU/PR determinou a análise da atual situação organizacional e do organograma existente no CAU/PR. Nesta ocasião, se constatou que o último organograma aprovado pela Plenária do CAU/PR data de 12 de dezembro de 2014 (Reunião Plenária nº 38), uma vez que as alterações apresentadas na Reunião Plenária nº 52 não foram objeto de aprovação e deliberação.

Ocorre que em 12 de dezembro de 2014 (Reunião Plenária nº 38) o que foi aprovado "a mudança em relação à responsabilidade financeira" e não o organograma como um todo, conforme segue:

Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita a distribuição do novo Organograma do CAU/PR, que é apresentado aos Conselheiros (Anexo II) justificando ao Plenário a mudança em relação à responsabilidade financeira, uma vez que o CAU/PR entende que a Comissão de Finanças deve ter a responsabilidade de fazer a análise e questionamentos referentes aos pagamentos efetivados. Sobre o Artigo 75, exposto pelo Conselheiro Titular LUIZ BECHER, o Presidente pondera que o CAU/PR institui um cargo, até então vago no

Organograma do CAU/PR, que é o do Gerente Geral. Assim, coloca em votação as alterações apresentadas para o Regimento Interno do CAU/PR e o Organograma referente, que é aprovado por todos. (linhas 143/151)

Portanto, a informação apresentada está equivocada.

Segue o referido "processo administrativo" informando:

Para elaboração do estudo acerca do novo quadro organizacional desta autarquia, <u>se fez necessário a instituição de um grupo interno de colaboradores</u>, com a finalidade de propor uma estrutura organizacional funcional, incluindo a departamentalização, criação, alteração e definição de cargos, lotação de empregados, relações internar entre setores, Conselho Diretor, Comissões e Plenário.

O Resultado deste estudo foi então apresentado em Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Organização e Administração e da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR, nos dias 18 e 25 de fevereiro de 2018 que após discussão, acrescentou e sugeriu alterações. [grifo do autor deste relatório]

Destas apresentações ficam claras mais irregularidades, quais sejam:

1) não houve reunião conjunta da COA e CPFi – CAU/PR em 18 e 25 de fevereiro de 2018. Lendo-se os anexos, observa-se que está se referindo a 2019;

2) consta na Ata da Reunião de 18 de fevereiro de 2019:

..., a reunião iniciou com a apresentação do Organograma pela Gerente Geral explicando que a proposta do Organograma <u>é para regulamentar alguns cargos que não estavam no Organograma anterior</u>, ... explicou cada setor e os cargos que neles <u>constam os que estão ocupados e os vacantes</u> ..., a necessidade de juntar Planejamento e Financeiro no mesmo setor evitando assim falta de informações de envolvidos (sic), ... a <u>Gerente Geral enfatizou que o Organograma é institucional e não deve conter os salários</u>, <u>o salário deve vir em separado</u>, <u>em forma de Deliberação de Plenária contendo cada cargo do Organograma, a descrição de atividades e o salário</u>, a proposta da construção do Organograma é ajustar os cargos que não constam no Organograma anterior e cancelar a Deliberação nº 81 (aprovada em reunião Plenária maio de 2018) que constam erros... <u>A proposta da construção do Organograma é tentar ajustar para não ultrapassar o limite de 50%</u> (cinquenta por cento), da folha de pagamento prevista em lei, ... [grifo do autor deste relatório]

Ocorre que:

- Organograma é de competência da COA, e não de grupo de interessados funcionalmente e apresentado pronto à COA;
- o Organograma, na nova configuração dada pela Resolução CAU/PR nº 139, depois de aprovado, dará direito a nomeações aos cargos, e não o contrário. Nomeações para cargos não existentes são ilegais, e não podem ser legalizados por aprovação posterior;
- iii. a própria Gerente Geral enfatizou que o "organograma é institucional, e não deve conter os salários, o salário deve vir em separado", porém, não é o que ocorre no

caso concreto, visto que na Minuta de Deliberação aparece "Deliberar por aprovar o acréscimo ao Anexo I... com a remuneração de R\$...", como será apresentado a frente; e

- iv. ORGANOGRAMA serve para demonstrar cargos e hierarquias; organograma não envolve fixação de salários. Portanto, equivocam-se quando escrevem que "A proposta da construção do Organograma é tentar ajustar para não ultrapassar o limite de 50%, da folha de pagamento prevista em lei". O organograma deve conter a estrutura "ideal" para funcionamento. Mas a indicação para ocupação dos cargos é que deve se preocupar com os gastos, com o limite de gastos. Não é porque está previsto que deve, necessariamente, ser ocupado.
- 3) Consta na Ata da Reunião de 25 de fevereiro de 2019:

"..., a <u>idéia é ajustar os salários</u> que estão <u>defasados em relação a outros</u> <u>CAU/UF</u>"

Ocorre que os salários do CAU/PR não têm que ser reajustados face estar ou não defasados a outros CAU/UF's.

Há CAU's que pagam mais. Porém, há CAU's que pagam menos, e esses são a maioria. Os salários pagos são os propostos em concursos. Quem fez o concurso aceitou o valor apresentado. Portanto, não há que se alterar esses valores, sob a bandeira de "ajustar os salários que estão defasados em relação a outros CAU/UF". Os concursos foram individualizados, as propostas e salários também.

Portanto, nessas apresentações às comissões COA e CPFi — CAU/PR, observa-se erro ou indução a erro por parte dos funcionários que apresentaram a proposta do CAU/PR aos conselheiros.

4) há VICIO DE ORIGEM na proposta. O Regimento Interno do CAU/PR é claro e cristalino a respeito da competência da COA-CAU/PR:

I- propor, apreciar e deliberar sobre <u>atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional</u>, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e <u>administração do CAU/PR</u>;

II- <u>propor</u>, apreciar e deliberar sobre <u>atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;</u>

V- propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/PR e suas alterações; [grifo do autor deste relatório]

Portanto, a falta de definição precisa do escopo do organograma, o equívoco na ideia de ajustar salários supostamente defasados, o vício de origem e o erro de data já seriam motivos suficientes para o não andamento da forma apresentada no Organograma.

Parte 2) Referente à "MINUTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIO e ANEXOS"

Na Pauta, para a 92ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/PR, enviada aos Conselheiros constava:

1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Organograma do CAU/PR (Origem

COA/CPFi)

Porém, conforme apresentado acima, a origem do referido projeto não é a COA/CPFi. Essas Comissões receberam o material pronto. A origem é da Presidente e ou dos Funcionários do CAU/PR;

No momento da reunião Plenária foi apresentada Minuta de Deliberação Plenária. Há, neste caso, um choque óbvio com o Regimento Interno do CAU/PR, que determina que "Juntamente com a pauta deverá ser disponibilizada a(s) matéria(s) que será(ão) apreciada(s) para deliberação na reunião plenária", cuja previsão regimental é de "antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização". Se nada mais houvesse, o não cumprimento de tal princípio já justificaria o pedido de vistas que justificou este relato. Porém, a Minuta de Deliberação Plenária contem propostas e temas que vao muito além do Organograma, como será demonstrado na sequência.

Consta da Minuta de Deliberação Planária:

- "1. Aprovar o acréscimo ao Anexo I da Deliberação Plenária CAU/PR nº 23 , de 09 de fevereiro de 2015, dos seguintes empregos de Livre Provimento e Demissão:
 - a) Chefe de Gabinete, com a remuneração de R\$ 15.444,44 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);
 - Secretário da Mesa, com numeração de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
 - Ouvidor, com remuneração de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
 - d) Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica, com remuneração de R\$
 7.120,15 (sete mil, cento e vinte reais e quinze centavos);
 - e) Assessor Operacional Administrativo, com remuneração de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); e
 - f) Supervisor de Atendimento, com remuneração de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 - **2.** Alterar a nomenclatura do cargo de Gerente de Fiscalização para Gerente Técnico e de Fiscalização;
 - 3. Não aplicar a Progressão por Mérito prevista na Deliberação Plenária CAU/PR nº 23 aos empregados de provimento em comissão do CAU/PR. Manter as demais Condições da referida Deliberação, bem como as Progressões por Mérito aos empregados efetivos, até aprovação de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/PR.
 - **4.** Aprovar a proposta de correlação entre os empregos de livre provimento e exoneração do CAU/PR aos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, bem como dos percentuais mínimos de ocupação desses empregos de livre provimentos e exoneração por empregados públicos efetivos, na forma do Anexo I desta Deliberação Plenária;
 - **5.** Aprovar a reestruturação organizacional do CAU/PR na forma do organograma apresentado no Anexo II desta deliberação;
 - 6. Revogar a Deliberação Plenária DPOPR nº 81-02/2018, de 22 de maio de 2018;
 - 7. Aprovar a proposta de criação de funções gratificadas, na forma do Anexo III desta Deliberação Plenária;

Junto à Minuta de Deliberação consta também:

Anexo I.1 – Correlação de Cargos de Livre Provimento e Exoneração do CAU/PR aos níveis DAS;

Anexo II - Organograma;

Anexo III - Funções Gratificadas

Estes assuntos têm ligação com Organograma. Porém, não são condições necessárias para a aprovação de um Organograma.

Tais assuntos e temas não entraram na pauta da reunião Plenária, bem como nas das comissões pertinentes.

Importante destacar que toda alteração, mesmo que isolada, de planos de cargos e salários gera um efeito cascata futuro de grande impacto nas contas do conselho. Assim sendo, a cada novo plano deve ser revisto o efeito para 35 anos de impacto, pois o efeito dele é permanente aos olhos da justiça do trabalho, impactando até o momento da aposentadoria do funcionário. Lembrando ainda, que a cada ano ele tem seu aumento percentual de reajustes e aumentos funcionais, que nestes patamares devem alcançar teto do funcionalismo antes mesmo de 20 anos de carreira.

Além disso, estas alterações criam margem para contestações na justiça do trabalho para equiparação de funções e cargos para que outros funcionários, inclusive futuros, para que sejam enquadrados em patamares salariais diferentes aos quais foram previamente estabelecidos em concurso, com isso podemos chegar muito em breve ao limites prudenciais da lei de responsabilidade fiscal.

A própria progressão por mérito vertical, além de critérios rígidos de interesse do conselho, deve ser feita sob demanda e com vagas limitadas. Permitindo a progressão apenas quando houver novas vagas para nova função, além de analise orçamentária sobre o assunto.

Outro fator a ser analisado na criação dos cargos é análise de sobreposição de funções, onde deve ser muito bem detalhado quais são as atribuições de cada um dos cargos, evitando com isso desperdício de trabalho e pagamentos duplicados para mesmas atribuições, inclusive sendo feita análise sobre desvio(s) de funções, e os cargos já existentes preenchidos por concursos, e os impactos sobre a contratação de terceirizados que fazem funções já inerentes ao conselho. Junto a isso, é preciso fazer uma análise de porte institucional para saber dentro do tamanho da autarquia se funções muito especificas terão demanda para dedicação total, inclusive comparando com outras estruturas governamentais. Há que se refletir se, num Conselho com 37 servidores (funcionários e comissionados) é pertinente haver 31 gratificações. Resultando em quase 85% dos funcionários em funções de confiança e direção.

Fato exposto ressaltamos que é irresponsável a alteração destes planos e cargos sem relatórios detalhados sobre todos estes itens apontados, principalmente, numa diminuição de arrecadação que o conselho vem sofrendo nos últimos anos. Vide Plano Orçamentário onde foi prevista uma queda de arrecadação em relação a 2018, conforme documento aprovado em dezembro de 2018

Itens como Funções Gratificadas, Níveis de DAS, Salários, Progressões por Mérito, entre outros, tem impacto financeiro, e devem ser detalhados, ser estudados ao longo do período trabalhado. Nada disso pode ser aprovado ao atropelo.

Parte 3) SOBRE O ORGANOGRAMA APRESENTADO AOS CONSELHEIROS

Podemos, a respeito do Organograma apresentado, apresentar ao menos cinco objeções, a saber:

- 1- Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica é um cargo. Quem faz administração do Conselho é o(a) Presidente; todos os cargos/empregados estão subordinados a este(a). Conselho Diretor não é administrador do CAU/PR, não faz gerência de cargo/servidor;
- 2- Assessorias são cargos de chefia, assim como gerentes. Portanto, tais cargos dependem de equipe de trabalho, hierarquicamente abaixo. Assim sendo, o (a) Presidente requisita para si um(a) assistente advogado(a), e não um(a) assessor(a) jurídico(a);
- 3- No CAU/BR e nos CAU/UF, o advogado chefe é **Assessor Jurídico**, não há a figura de **Gerente Jurídico**. Portanto, Assessor Jurídico e Gerente Jurídico seriam o mesmo cargo, a mesma pessoa, e '[...] No dizer de Hely Lopes Meirelles, "cargo público é o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e estipêndio correspondente, **para ser provido** e **exercido por UM titular**, na forma estabelecida em lei." [grifo do autor deste relatório]. (Direito Administrativo Brasileiro pag. 419 Malheiros trigésima terceira edição);
- 4- "Gerência Financeira": Pela evolução dos cargos, indicados inclusive pelo CAU/BR, inicialmente o CAU/PR teve Gerência Financeira, que foi alterado na Reunião Plenária nº 38 (12/2014) para Gerência de Orçamento e Finanças. Em 25/02/2016 (Reunião Plenária nº 52) foi alterada para Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, e agora o CAU/PR retroage voltando a apresentar no organograma o cargo de "Gerência Financeira"?, embora indique os Coordenadores como sendo i) Contas e Finanças; ii) Planejamento e Orçamento;
- 5- Assessoria Operacional Administrativa, pode ser tudo como pode ser nada, aparece na Correlação de Cargos como acima dos Coordenadores, e abaixo dos Assessores e Gerentes, ou seja, ganha-se bem mas que pode ser nível médio, causando mais estranheza tal cargo.

Parte 4) SOBRE OS CARGOS E ORGANOGRAMAS - Histórico e Evolução

Os Organogramas apresentados e aprovados pelo CAU/PR <u>NUNCA</u> substituíram os cargos apresentados e aprovados nos Regimentos Internos do CAU/PR, apenas serviram como representação gráfica da estrutura hierárquica do CAU/PR, isto é, o desenho organizacional, a configuração global dos cargos e da relação entre as unidades/Instâncias, autoridade/subordinação no ambiente interno (Operacional e Consultiva) do CAU/PR, previsto do RI.

Em 28 de abril de 2017, através da Resolução nº 139, o CAU/BR "Aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR,...", que entre outros determina:

Art. 4º Os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU. [grifo do autor deste relatório]

O Anexo I da Resolução nº 139, que é o Regimento Geral do CAU, determina:

Art. 8º Para a execução de suas ações, os CAU/UF e o CAU/BR serão estruturados em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos, jurídicos e de comunicação, respeitadas as disposições do Regimento Geral do CAU e dos regimentos internos do CAU/BR e dos CAU/UF, na forma de anexo, contendo organograma. [grifo do autor deste relatório]

Ou seja, somente a partir da Resolução do CAU/BR nº 139/17, é que os novos Regimentos Internos deveriam/deverão apresentar os cargos, "na forma de anexo", "contendo organograma".

Depois desta determinação do CAU/BR, somente em dezembro de 2017, o CAU/PR aprovou Regimento Interno, e a época, sem o anexo, logo, prevalece os cargos quando do último organograma aprovado pelo CAU/PR, porém, até a data desta, o Regimento Interno do CAU/PR é que determinava os cargos funcionais e não os organogramas. Considerando que organograma é uma representação gráfica da estrutura hierárquica, no que o organograma fosse diferente e não discutido/aprovado em plenária, não tem valor normativo.

A Deliberação nº 02, de 09 de janeiro de 2012, alterou o Regimento Interno do CAU/PR, entre outro, no que segue:

Art. 18. A Instância Operacional e Consultiva, de caráter administrativo do CAU/PR, será contratada por livre provimento e demissão do presidente e passa a ser a seguinte:

§ 2° A estrutura operacional do CAU/PR ficará sob a responsabilidade de um Diretor Geral, ao qual ficarão vinculadas as seguintes áreas operacionais: a) Secretaria Geral; b) Gerências Técnica, Administrativa e Financeira.

§ 3° As Assessorias Jurídica, de Comunicação e de Planejamento, a Auditoria e a Ouvidoria Geral, integrantes da estrutura do CAU/PR e vinculadas à Presidência, são órgãos de suporte e apoio técnico ao Plenário, à Presidência e às Instâncias Operacionais, estando subordinadas administrativamente à Direção Geral.

A Deliberação nº 16, de 14 de abril de 2014, aprovou novo Regimento Interno para o CAU/PR, e em 20 de dezembro de 2014, pela Deliberação nº 20, passou a conter os seguintes cargos, com destaques para as modificações entre elas, conforme seguem:

Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 016,	aprovado em 20/12/2014, que alterou a	
aprovado em 14/04/2014	Deliberação nº 016, aprovado em 14/04/2014	
Art. 6°. As unidades organizacionais do CAU/PR são:	Art. 6°. As unidades organizacionais do CAU/PR são:	
I - Gerência Geral;	I- Gerência Geral;	
 II - Secretaria Geral, com secretarias de apoio às comissões e aos órgãos colegiados; 	II- Secretaria Geral, com secretarias de apoio às comissões e órgãos colegiados;	
III - Gerências Técnica, Administrativa e Financeira;	III- Gerência Administrativa;	
	VI- Gerência de Orçamento e Finanças;	
	VII- Gerência Técnica;	
IV - Auditoria;	VIII- Auditoria;	
V - Ouvidoria;	IX- Ouvidoria;	
VI - Assessoria Especial da Presidência;	X- Assessoria Especial da Presidência;	
VII - Assessoria Técnica;	XII- Assessoria Regional/Técnica;	

VIII - Assessoria Jurídica;	XI- Assessoria Jurídica;	
IX - Assessoria de Relacionamento	XIII- Assessoria de Relação Institucional e	
Institucional e Parlamentar;	Parlamentar;	
X - Assessoria de Planejamento; e	XIV- Assessoria de Planejamento e Gestão da	
and an analysis and a	estratégia;	
XI - Assessoria de Comunicação.	XV- Assessoria de Imprensa e Comunicação; e	
	IV- Gerência de Atendimento;	
	V- Gerência de Fiscalização;	
	XVI- Coordenadores e Coordenadores	
	Adjuntos Administrativos, de Atendimento, de	
	Comunicação, Financeiro, de Fiscalização,	
	Jurídico, de Planejamento e Técnico.	
8 10 A Count : C 1 2 2 1	§ 1°. A Secretaria Geral e as Gerências	
§ 1°. A Secretaria Geral e as Gerências Técnica,	Administrativa, de Atendimento, de	
Administrativa e Financeira ficarão vinculadas	Fiscalização, de Orçamento e Finanças e	
e subordinadas à Gerência Geral.	Técnica ficarão vinculadas e subordinadas à	
8 20 A Auditoria A	Gerência Geral.	
§ 2°. A Auditoria e as Assessorias Especial da Presidência, Técnica, Jurídica de	§ 2°. A Auditoria e as Assessorias Especial da	
Presidência, Técnica, Jurídica, de Relacionamento Institucional e Parlamentar, de	Presidência, Técnica, Jurídica, de	
	Relacionamento Institucional e Parlamentar, de	
Planejamento, de Comunicação ficarão vinculadas à Presidência.	Planejamento, de Comunicação ficarão	
§ 3°. A Ouvidoria Geral, a ser instituída sob a	vinculadas à Presidência.	
forma de organismo vinculado diretamente à	§ 3°. A Ouvidoria Geral, a ser instituída sob a	
Presidência, atenderá ao seguinte:	forma de organismo vinculado diretamente à Presidência, atenderá ao seguinte:	
I - será instância consultiva;	I - será instância consultiva;	
II - deverá ter como responsável um	II 1 ()	
arquiteto e urbanista;	arquiteto e urbanista;	
III - terá papel de controle social do CAU,	III - terá papel de controle social do CAU,	
sendo um meio para que a sociedade tenha uma	sendo um meio para que a sociedade tenha uma	
forma de relacionamento com o Conselho; e	forma de relacionamento com o Conselho; e	
IV - será instituída pelo Plenário do CAU/PR.	IV - será instituída pelo Plenário do CAU/PR.	
	§ 4°. O(A)s Coordenadores ficarão vinculados	
	e subordinados ao respectivos Assessores ou	
	Gerentes.	

VOTO DO RELATOR EM RELAÇÃO AO PROJETO ANALISADO

Por tudo o que foi relatado, conclui-se que a proposta apresentada acumula problemas.

- 1) falta-lhe uma definição precisa do escopo do organograma/
- 2) "equivoca-se" ao embutir uma equiparação salarial a outros CAU's, "esquecendo-se" que são outros CNPJ's e outros concursos públicos;
- 3) apresenta vício de origem;
- 4) apresenta e abrangências imprecisas de assessorias e gerências;
- 5) não apresenta relatórios detalhados e estudos de impacto financeiro das propostas no caso de se aprovar os salários apresentadas;
- 6) parece pressupor uma ampliação das funções gratificadas;
- 7) sobrepõe funções e cargos;

- 8) mistura assuntos diversos (organograma e planos de cargos e salários)
- 9) abre a possibilidade de contestações na justiça do trabalho.

Diante de tantos e tão grandes problemas, o voto do relator é pela recusa da proposta apresentada. OU SEJA: VOTO CONTRÁRIO AO ORGANOGRAMA PROPOSTO.

TRANSCRIÇÃO - 8.3 ORGANOGRAMA CAU/PR - RELATO DE VISTAS

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Dando continuidade, nós temos agora na sequência o relato do conselheiro Irã sobre o organograma do CAU Paraná, e logo em seguida da apresentação nós faremos a retomada da votação do organograma, na sequência o comunicado dos conselheiros".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Logo após ao meu pedido de vistas, eu fiz uma solicitação ao Alessandro Boncompagni Junior, foi solicitada a apresentação da proposta de deliberação do organograma 2019, ata das reuniões conjuntas da COA e CPFI, foi solicitada a ata da plenária 81 e alguns documentos, e foram entregues a ata da plenária 81, DPOPR 0081-02.2018, o relato da COA CAU Paraná da plenária 52 de janeiro de 2016, anexo ao organograma de 2016 e a ata da COA CAU Paraná, o relato da COA CAU da plenária 38 de 18 de dezembro de 2018, e a deliberação da plenária número 11 de agosto de 2012, então toda essa documentação me foi entregue, inclusive agradeço ao empenho dos funcionários, eu trabalho de um lado da cidade e o CAU é do outro lado, e me foi inclusive entregue por um motoboy, marcamos um local de encontro e nos vimos no meio do caminho. Eu entreguei a alguns colegas, eu não tenho cópia de tudo devido à dificuldade de impressora, mas eu vou ler para embasar o voto, também já falei com a Elaine para não precisar se preocupar nesse momento, porque eu entrego o material digitado devidamente redigido. Os organogramas apresentados e aprovados pelo CAU Paraná nunca substituíram os cargos apresentados e aprovados dos regimentos internos do CAU Paraná, apenas serviu como representação gráfica da estrutura hierárquica do CAU, isso é, o desenho organizacional, a configuração global dos cargos e da relação entre as unidades e instâncias, e entres as autoridades e subordinação no ambiente interno operacional e consultivo do CAU Paraná, previsto no regimento interno. Em 28 de abril de 2017, através da resolução número 139, o CAU Brasil "aprova o regimento geral do CAU e o regimento interno do CAU Brasil", que entre outros determina, artigo 4, os CAUs UF deverão nos prazos de 180 dias a contar da publicação desta resolução, adequar e aprovar os seus regimentos internos em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo regimento do CAU, anexo 1 da resolução 139 de 28 de abril de 2017, que é o regimento geral do CAU, determina, artigo 8º, a execução de suas ações, os CAUs UF e o CAU BR serão estruturados em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos financeiros, técnicos, jurídicos e de comunicação, respeitadas as disposições do regimento geral do CAU, e dos regimentos internos do CAU PR e dos CAUs UF, na forma de anexo contendo o organograma, no texto foi grifado: execução de suas ações nos CAUs UF serão estruturadas em unidades organizacionais na forma do anexo contendo o organograma; ou seja, a partir dessas anotações, somente a partir da resolução do CAU BR número 139 de 2017 é que os novos regimentos internos deveriam ou deverão apresentar os cargos na forma do anexo contendo o organograma, depois dessa determinação do CAU Brasil, somente em dezembro de 2017 o CAU Paraná aprovou o regimento interno, e a época, sem o anexo, logo prevalece os cargos, inclusive isso aqui tem que fazer algumas correções para traduzir para o português moderno, sem o anexo; logo, prevalece os cargos fora do último organograma aprovado pelo CAU PR, porém, até a data desta, o regimento interno do CAU Paraná é de determinados cargos funcionais, e não os organogramas, considerando que organograma é uma representação

gráfica da estrutura hierárquica, no que o organograma fosse diferente, não discutido e aprovado em plenário, não teria valor normativo, assim sendo, a partir disso, temos os seguintes cargos, uma relação a cargos e regimento interno: a deliberação número 2 de 9 de janeiro de 2012 alterou o regimento interno do CAU Paraná, entre outros, o artigo 18 foi alterado o seguinte: a instância operacional e consultiva de caráter administrativo do CAU Paraná, será contratada por livre provimento e demissão do presidente, e passa a ser a seguinte: parágrafo segundo, a estrutura operacional do CAU Paraná ficará sob a responsabilidade do diretor geral, ao qual ficarão vinculadas as seguintes áreas operacionais, secretaria geral, gerencias técnica, administrativa e financeira; parágrafo 3º, as assessorias jurídicas, de comunicação e de planejamento, auditoria e ouvidoria geral, integrantes da estrutura do CAU e vinculadas à presidência são órgãos de suporte e apoio técnico ao plenário, à presidência e às instâncias operacionais, estando subordinadas administrativamente à direção geral. Aqui vem a parte mais complexa, que eu não vou ler tudo, mas tem ali um quadro comparativo que compara a deliberação 16 com a deliberação número 20, então na deliberação 16 de 14 de abril de 2014 aprovou o novo regimento interno para o CAU Paraná, e em 20 de dezembro do mesmo ano de 2014, pela deliberação 20, passou a conter os seguintes cargos, com destaque para modificação entre eles conforme segue. Eu acho que seria (inint) eu ler tudo aquilo, creio que os conselheiros podem acompanhar no quadro ali, mas enfim, só lembrando que onde era gerência técnica, administrativa e financeira virou gerência técnica, mais gerência de orçamento e finanças, mais gerência técnica, onde era assessoria técnica, virou assessoria regional técnica, onde era assessoria de relacionamento institucional e parlamentar virou assessoria de relação institucional e parlamentar, mais assessoria de planejamento e gestão estratégica, onde era assessoria de comunicação virou assessoria de imprensa e comunicação, foi inserido gerência de atendimento, gerência de fiscalização, e coordenadores adjuntos administrativos de atendimento, comunicação, financeiro, fiscalização, jurídico, de planejamento e técnico, os outros itens se mantém igual entre a deliberação 16 e a deliberação 20 do CAU. As consequências disso, no que se refere ao processo administrativo de definição do organograma geral do CAU, me foi entregue uma deliberação plenária, que era minuta de deliberação plenária do processo administrativo de definição de organograma geral do CAU, na folha 2.8 desse documento diz o seguinte: "assim, atendendo as determinações emanadas pelo regimento do CAU BR, a presidência do CAU PR determinou a análise da atual situação organizacional e do organograma existente do CAU PR", nesta ocasião se constatou que o último organograma aprovado pela plenária do CAU PR data de 12 de dezembro de 2014, uma vez que as alterações apresentadas na reunião plenária número 52 não foram objetos de aprovação e deliberação, porém, ocorre que em 12 de dezembro de 2014, na reunião plenária número 38, aprovou-se a mudança em relação a responsabilidade financeira, e não o organograma como um todo, como segue uma citação da ata do CAU, que diz o seguinte, o presidente Jeferson Dantas Navolar solicita a distribuição do novo organograma do CAU PR apresentado aos conselheiros, o anexo 2 daquela ocasião, justificando a plenária a mudança em relação a responsabilidade financeira, uma vez que o CAU PR entende que a comissão de finanças deve ter a responsabilidade de fazer a análise e questionamentos referentes aos pagamentos efetivados, sobre o artigo 75 exposto pelo conselheiro titular Luiz Becher, o presidente pondera que o CAU Paraná institua um cargo, até então vago do organograma do CAU Paraná, que é o de gerente geral, assim coloca em votação as alterações apresentadas para o regimento interno, e o organograma referente e é

aprovado por todos, inclusive naquela ocasião houve uma alteração só nesse detalhe e foi aprovado por todos. Portanto, está equivocada a informação apresentada no processo administrativo de definição do organograma do CAU PR, o mesmo documento do CAU PR, desse que eu recebi do atual processo, o mesmo documento diz o seguinte, página 2.8, para elaboração do estudo acerca do novo quadro organizacional dessa autarquia, se fez necessária a instituição de um grupo interno de colaboradores, com a finalidade de propor uma estrutura organizacional funcional, incluindo a departamenização, criação, alteração e definição de cargos, cotação de empregados, relações internas entre setores, conselho diretor, comissões e plenária, continua o texto, o resultado desse estudo foi então apresentado em reunião extraordinária conjunta da comissão de organização e administração e da comissão de planejamento e finanças do CAU PR nos dias 18 e 25 de fevereiro de 2018, que após a discussão acrescentou e sugeriu alterações, então o resultado desse estudo foi apresentado, todo esse trecho citado se refere ao documento produzido pela atual diretoria do CAU, nessas apresentações ficam claras mais irregularidades, conforme segue. Não houve, reunião conjunta da COA e CPFI do CAU PR em 18 e 25 de fevereiro de 2018, lendo os anexos observase que está se referindo a 2019, é um erro menor, mas tem que ser corrigido, consta da ata da reunião (inint) de 2019, "a reunião iniciou com a apresentação do organograma pela gerente geral, explicando que a proposta do organograma é para regulamentar alguns cargos que não estavam no organograma anterior, explicou cada setor e os cargos que nele constam, os que não estão ocupados e os vacantes, a necessidade de juntar planejamento e financeiro no mesmo setor, evitando assim a falta de informação de envolvidos, a gerente geral enfatizou que o organograma é institucional e não deve conter os salários, os salários devem vir em separado em forma de deliberação de plenária contendo cada cargo do organograma, a descrição da atividade e o salário, a proposta para construção do organograma é ajustar os cargos que não constam no organograma anterior e cancelar a deliberação número 81, a proposta de construção do organograma é tentar ajustar para não ultrapassar o limite de 50% da folha de pagamentos previsto em lei, os colegas conselheiros tem a oportunidade de ver o que está grifado, continua aquele item um, dois e três. E agora as observações: 1) Organograma é de competência da COA, e não de grupo de interessados funcionalmente apresentado pronto à COA, houve uma inversão, me pareceu, o organograma depois aprovado, dará direito a nomeações aos cargos, e não o contrário, os cargos nomeados sem previsão legal e não podem ser legalizados por aprovação posterior, a própria gerente geral enfatizou que o organograma é institucional e não deve conter os salários, o salário deve vir em separado, porém não é o que ocorre no caso concreto. Na página 6, no organograma constam os cargos e as hierarquias, organograma não envolve dinheiro ou salários, portanto equivocam-se quando se fala que a proposta de construção do organograma é tentar ajustar para não ultrapassar o limite de 50% a folha de pagamento previsto em lei, organograma deve conter sim a estrutura ideal para funcionamento da instituição, mas a indicação para a ocupação dos cargos é que deve ser preocupar com o limite de gastos, não é porque está previsto que deve necessariamente ser (inint), consta na ata de reunião de 25 de fevereiro de 2019, citação do documento da ata que me foi oferecido, a ideia é ajustar os salários que estão defasados em relação a outros CAUs UF, então existe uma ideia de ajustar os salários que estão defasados, muito bem, eu falo isso até como funcionário público, infelizmente os salários do CAU PR não tem que ser reajustados face estar ou não defasados em relação a outros CAUs UF, há CAUs que pagam mais, CAUs que pagam menos, que são a maioria, os

salários pagos são os propostos em concursos, quem fez o concurso aceitou o valor apresentado, portanto não há o que se alterar nesses valores sobre a bandeira de ajustar os salários que estão defasados em relação a outros CAUs UF, os concursos foram individualizados, e cada concurso vem acompanhado do valor do salário, eu lembro quando eu fiz concurso da UTFPR já tinha o valor no momento da inscrição, então se eu sou aprovado, eu não posso exigir depois que meu salário seja feito em comparação a USP por exemplo, portanto, nessas apresentações, as comissões COA e CPFI observa-se erro ou indução a erro por parte dos funcionários do CAU PR aos conselheiros, outra observação, há vício de origem, é claro e cristalino que o regimento interno do CAU PR é competência da COA: "propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos a gestão da estratégia organizacional referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU PR, propor e apreciar sobre o regimento interno do CAU e suas alterações. Portanto, apenas por esses motivos já seria suficiente para o não andamento da forma apresentada, mas vamos adiante. Nesse caso representa que organograma é uma coisa e salário é outra, e acabou se enfiando um jabuti dentro da proposta, queria juntar duas em uma só, mas vamos adiante esse documento me foi entregue, o anexo 1, minuta de deliberação plenária, na pauta para a nonagésima segunda reunião plenária ordinária no CAU PR enviado aos conselheiros constavam. 1) projeto de deliberação plenária, que aprova o organograma do CAU PR, origem COA/CPFI conforme apresentado antes, a origem não é da COA e CPFI, essas comissões receberam o material pronto, a origem é da presidente ou dos funcionários do CAU, no momento da reunião plenária, foi apresentada uma minuta de deliberação de propostas e temas muito além do organograma, o regimento do CAU PR determina que juntamente com a pauta, deverá ser disponibilizada a matéria ou as matérias que serão apreciadas para deliberação da reunião plenária, cuja previsão regimental é 5 dias de antecedência, foi esse aqui, estou incluindo o argumento que eu usei para solicitar o pedido de vista, consta da minuta de deliberação apresentada pela presidência: 1) aprovar o acréscimo do anexo um da deliberação plenária número 23 de 09 de fevereiro de 2015, que os seguintes empregos de livre provimento e demissão, chefe de gabinete com a remuneração de 15 mil 444 reais e 44 centavos, secretário de mesa com remuneração de 12 mil e 500, ouvidor com remuneração de 12 mil e 500, assessor de planejamento e gestão estratégica com remuneração de 7 mil 120 reais e 15 centavos, assessor operacional administrativo com remuneração de 4 mil e 200, supervisor de atendimento com remuneração de 3 mil e 500, tudo no documento que veio da presidência; 2) alterar a nomenclatura do cargo de gerente de fiscalização para gerente técnico de fiscalização; 3) não aplicar a progressão por mérito prevista na deliberação plenária CAU PR, n.º 23, aos empregados de provimento e demissão, manter as demais comissões da referida deliberação, bem como as progressões por mérito aos empregados efetivos até a aprovação de um novo plano de cargos, carreiras e salários; 4) aprovar a proposta de correlações entre os empregados de livre provimento e exoneração do CAU PR aos cargos em comissão do grupo de direção e assessoramento superior, DAS, da administração pública e federal, bem com os percentuais mínimos de ocupação desses empregos de livre provimento e exoneração por empregados públicos efetivos, na forma do anexo 1 dessa deliberação plenária; 5) aprovar a reestruturação organizacional do CAU PR na forma do organograma apresentado no anexo dois dessa deliberação; 6) revogar a deliberação plenária DPOPR0081-02.2018, de 22 de maio de 2018; 7) aprovar a proposta de criação de funções gratificadas na forma do anexo 3 dessa deliberação plenária, junto (inint) da minuta de deliberação

encaminhada pela presidência, junto a essa minuta consta também o anexo 1, a correlação de cargos de livre provimento e exoneração do CAU PR aos níveis DAS, o anexo 2 o organograma, o anexo 3 as funções gratificadas, esses assuntos tem ligação com organogramas, mas não são condições necessárias para a aprovação daquele, tais assuntos e temas não entraram na pauta da reunião plenária, nem das comissões pertinentes, funções gratificadas, níveis de DAS, salários, progressões por mérito, entre outros, tem impacto financeiro, tem que ser detalhado e ser estudado ao longo do período trabalhado, e não podem ser aprovadas no atropelo. Sobre o organograma propriamente dito, item 2, assessoria de planejamento e gestão estratégica é um cargo, quem faz a administração do conselho é a presidente, todos os cargos e empregados estão subordinados ao presidente ou presidenta, conselho diretor não é administrador do CAU PR, não faz gerência de cargo ou servidor, assessoria são cargos de chefia, assim como gerentes, então tanto a chefia quanto a gerência, tem que ter equipe de trabalho, hierarquicamente abaixo, assim sendo, a presidente requisita para si um assistente advogado (inint). No CAU/BR e nos CAUs/UF o advogado chefe é assessor jurídico, não há figura do gerente jurídico, portanto assessor jurídico e gerente jurídico seriam o mesmo cargo, a mesma pessoa, eu dei uma pesquisada na internet e achei o seguinte dizer (inint) cargo público é um lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e (inint) correspondente, para ser provido e exercido por um titular na forma estabelecida por lei, não pode então ter uma sobreposição de cargos. Sobre a gerência financeira, pela evolução dos cargos indicados inclusive pelo CAU BR, inicialmente o CAU PR teve uma gerência financeira que foi alterada na reunião plenária 38, de dezembro de 2014, para gerência de orçamento e finanças, e em 25 de fevereiro de 2016 na reunião plenária número 52 foi alterada para gerência de planejamento, orçamento e finanças, eu achei curioso porque o CAU PR retroage voltando a apresentar no organograma o cargo de gerente financeiro, embora indique os coordenadores como sendo contas e finanças, e planejamento e orçamento. Sobre a assessoria operacional e administrativa infelizmente pode ser tudo como pode ser nada, aparece na correlação de cargo como acima dos coordenadores, e abaixo dos assessores e gerentes, ou seja, pode ser de nível médio, causando mais estranheza ainda no cargo. Enfim, essas foram todas as considerações, algumas delas bastante fáceis de resolver, outras bastante complicadas, como por exemplo, aqui foi enfatizado a questão de que não se resolve nomeações, (inint) retroativos, (inint)no caso alguma coisa que seja aprovada é a partir daqui, existe, isso é fácil o TCU receber uma denúncia dessa é piada, foi decidido hoje uma coisa aplicada em setembro do ano passado. Peço desculpa aos colegas pela confusão, nas noites que eu fiz isso aqui parecia mais claro do que está parecendo agora, mas obviamente, depois de todas as considerações e raciocínios, o voto é contrário, e solicito e recomendo aos colegas o voto contrário em relação ao organograma, tal como foi apresentado".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "(inint) das competências do presidente no seu artigo 153, inciso 34, "propor ao plenária e ao conselho diretor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do CAU Paraná, ouvida a comissão que exerce as competências de organização e administração", no caso a COA, essa documentação nós passamos para a COA, a questão da votação, o conselheiro, antes de proceder, eu gostaria de passar a palavra para quem quer falar".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Eu estou um pouco surpreso, eu não estava na última plenária em relação a essa votação, eu gostaria de ser corrigido, até o que nós conversamos nas duas reuniões é que nós íamos definir o organograma, definindo o organograma íamos ver os próximos passos, que seriam o que é distribuído por cada profissional, para então ir para a votação, eu não lembro de ter participado dessa sequência do organograma, eu não estive na última plenária, mas eu participei das duas reuniões em relação ao organograma, para mim ficou bem claro que nós íamos definir o organograma, na sequência isso foi perguntado, posso estar errado, mas a própria Larissa falou que isso vai estar mais a frente para definirmos, porque até o João foi mudando algumas coisas na hora, isso foi feito em dois ou três cargos, não foram passados todos os cargos, as competências de cada um, por isso que estou surpreso, não participei da última".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Eu quero perguntar a gerente geral essa questão que o conselheiro está colocando".

GERENTE GERAL ROSELIS AGUIAR: "Conselheiro, essas questões da descrição de cada setor, nós tínhamos comentado que seria no plano de cargos e salários, ele vem a descrição de cada função, é diferente daquilo que apresentamos no organograma, a questão salarial até nós temos uma referência do que está com você, você tinha solicitado da diferença de valores entre um organograma e outro, nós temos aqui o valor total do organograma que está vigente e está no portal de transparência no valor de 324 mil 492 e 76 centavos mensais, com todos os cargos que estão previstos no organograma vigente, e na nossa proposta, com todos os cargos e com seus valores que são aplicados hoje, nós temos um valor de 307 mil 865 reais e 79 centavos, então nós temos uma redução de quase 18 mil reais entre um organograma e outro".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Eu concordo com o você a hora que diz que isso ia estar no cargos e salários, mas em nenhum momento foi passado para nós que nós íamos votar o organograma e depois fazer isso, eu não entendi isso, a princípio eu entendi que seria tudo definido junto, para depois ir a votação, porque no organograma você tem os salários, e junto com eles já tem os cargos, você vai ter o que cada um faz, eu posso estar errado, mas por exemplo, você vai ter o gerente técnico de fiscalização, tem o salário dele, mas a princípio eu tinha entendido que depois disso aqui nós íamos definir a necessidade de cada um, e então ser aprovado".

GERENTE GERAL ROSELIS AGUIAR: "É, ficou aprovado na COA e CPFI o organograma do jeito que foi apresentado e discutido e reformado com os valores da deliberação, a sequência disso é o plano de cargos e salários, que ele é muito mais complexo do que simplesmente descrição das funções, então nós não conseguimos nem evoluir na discussão do plano de cargos e salários se nós não tivermos uma definição do nosso organograma, nós precisamos definir esse organograma, para então construirmos o plano de cargos e salários, que está previsto para a próxima plenária".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Eu posso estar errado, mas eu acredito que nós conversamos que seria feito uma etapa com tudo isso em conjunto, inclusive perguntou, e não

foi uma e nem duas vezes, o João mesmo tirava, riscava coisas, colocava coisas, e ainda ia comentando que uma coisa não precisava colocar agora e podia ser depois, ainda foi perguntado se não ia ter a definição, e falaram que ia ser a próxima etapa, por próxima etapa eu entendo a próxima etapa dos trabalhos, para então ser votado".

CHEFE DE GABINETE JOÃO CARLOS: "Na realidade o trabalho da definição de cargos e salários está praticamente pronto, mas primeiro precisamos definir se o organograma vai ficar esse, entendemos que cabe a cada presidente que assume o conselho, definir o seu organograma baseado naquele primeiro organograma, aquela sugestão do CAU BR, que é o que a gente seguiu, então estamos aguardando, a última plenária era para ter definido o organograma, e para essa plenária já entraria discutindo todos esses assuntos, até porque a gente precisava ter passado na COA ontem, mas como o organograma não está definido, está aprovado na CPFI e na COA, só o organograma, nós precisamos do ok da plenária para continuar esse trabalho, se não vai ficar fazendo trabalho em cima de trabalho, é só isso, mas a ideia básica é que as definições todas passam a partir da aprovação do organograma, inclusive o seguinte, um dos bloqueios do novo regimento do CAU Paraná pela COA do CAU BR, exatamente um dos itens é a falta de organograma, então o organograma está travando o novo regimento, a apresentação a COA e depois ao plenário do plano de cargos e salários".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Eu posso concordar que nós temos prazos e tudo, mas para mim dá a entender que nós estamos aprovando só um pedaço da perna. Eu acho que teria que ser tudo".

GERENTE GERAL ROSELIS AGUIAR: "Nós temos aqui as duas atas das reuniões da COA e CPFI, uma do dia 18 e outra do dia 25, no dia 18 foi decidido que será retomada a criação do novo organograma juntamente com a tabela salarial na próxima reunião ordinária programada para o dia 25 de fevereiro, e na reunião do dia 25/02 ficou aprovado o organograma proposto e a minuta de deliberação, assinadas pelo conselheiro João Suplicy, José Henrique Hartmann, Ormy, Ricardo, Jeferson e Nestor Dalmina".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Pode estar na ata, talvez eu tenha entendido errado, só que não foi nem uma e nem duas vezes que foi falado que seria o próximo passo a definição desses cargos e salários, especificidade de cada cargo, quem faria cada um, para então dar continuidade a essa operação, é isso que eu estou falando, pode estar na ata, eu assinei, tudo bem, talvez eu não tenha lido a ata, por não ter participado da última plenária, ter isso levado a votação, não que esteja errado, mas ao meu entender, por isso que eu estou perguntando, se os outros colegas pudessem se posicionar, talvez eu esteja muito equivocado, no meu entender o organograma ia definir tudo".

CHEFE DE GABINETE JOÃO CARLOS: "Com esse documento aprovado, a gente começa um trabalho que automaticamente vai ser (inint), se não nós vamos ficar fazendo trabalho (inint), essa é a dificuldade que você tem no trabalho administrativo".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "É isso que eu quero entender, nós estamos aprovando o organograma com o conjunto todo"?

CHEFE DE GABINETE JOÃO CARLOS: "Só o organograma".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Na realidade, vocês entendam o seguinte, quando nós transformamos o organograma, ele tem todo um trabalho em termos de cargo, esses cargos (inint) dos funcionários de acordo com concurso, uma série de coisas que tem que estar, mas bater o martelo na totalidade de tudo, vai ser feito em etapas, agora a princípio seria a proposta do organograma".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "No meu entendimento (inint), mas é interessante para fazer um resumo de tudo, de qualquer maneira, tem um histórico de toda a situação, no meu entendimento nesse momento, o que o Irã coloca, quando ele diz que é contra o organograma como está apresentado, parece que agora nós precisamos ter uma posição mais propositiva, do tipo, em algum momento você fala que o título assessoria jurídica deveria ser advogado da presidência, alguma coisa assim, aí sim é uma proposta, esse item eu acho que tem que ser modificado, a gente votaria, ou alguns itens pertinentes, eu acho um pouco estranho votar contra o organograma, na verdade você pode não concordar com alguns cargos, ou realocar alguns cargos, ressalvas ou modificações, que eu acho que inclusive as comissões que avaliaram fizeram isso não é Dalmina, vocês discutiram e fizeram algumas alterações. Claro que a plenária em cima disso poderia fazer outras alterações, essa questão do título do cargo, eu acho que nesse momento se encaminharia mais para uma decisão desse tipo, não é nem uma questão ser contrário ou a favor, nós temos que chegar em um organograma, porque se não nós estamos irregulares, e claro, fazer toda essa sequência que o Jeferson falou me parece que tem que ser (inint), porque se não a hora que mudar uma coisa lá, tem que refazer todo o trabalho posterior, eu entendo dessa maneira, eu até gostaria que o Irã esclarecesse o voto dele, contrário exatamente a que? Não é tudo, se não fica uma coisa que nós vamos ficar em um impasse para sempre, porque vai ter que passar de novo por todas as comissões, mas passar o que? A gente teria que ter uma proposta alternativa, mas não tem, eu lembro exatamente desse cargo jurídico, essa proposta alternativa é isso, ou a gente aprova em plenária ou tem que voltar para comissão, mas coisas especificas, senão o trabalho da comissão também fica completamente perdido".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Eu solicito um esclarecimento, você falou que se não for aprovado nós estamos irregulares, nós quem"?

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "Eu acho que o conselho de arquitetura tem que ter um organograma, que eu saiba não existe".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Nós estamos irregulares? Eu não estou, estou tentando evitar estar irregular, agora se nós estamos, me tire do nós".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "A gente não tinha" ...

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "A gente quem"?

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "Então tira o nós".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Se nós estamos irregulares, quem nos colocou nessa irregularidade? Não fui eu, então me retire dessa conta, agora eu quero um esclarecimento do porquê nós estamos irregulares".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "Se for nesse nível a discussão"...

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Só um minuto, eu gostaria de deixar claro para todos os conselheiros, que quando a gente faz um organograma, nós temos a intenção sempre de fazer toda a sua composição de maneira que não ultrapasse os 50% que nós podemos gastar com pessoal, isso tudo é levado em consideração, quanto a questão do organograma, o que eu tenho para colocar para vocês é que desde aquela época do processo, eu já relatei isso, a gente assumiu como presidente uma responsabilidade, porque até o momento e daqui para frente, nós não temos de acordo com a lei, um plano de cargos e salários, o manual de procedimento graças a Deus já está aprovado, e um organograma que a gente obedeça por lei para não ultrapassar esses 50% do gasto com os salários, e é passível no futuro que um presidente, o novo presidente que ganhe eleição e acha que pode modificar esse organograma, ele vai ter que fazer o mesmo trabalho que nós estamos fazendo hoje, e nisso, quando a gente ficou preocupado com esses 50%, nós também ficamos preocupados porque estava lá no ministério público federal o sindicato, e o sindicato nos colocou que o CAU não estava obedecendo o regimento e a lei no sentido de que tinham que haver as avaliações que ocorrem a cada 18 meses, o CAU não cumpriu com isso desde o início, então veja que é uma série de responsabilidades, que nesse sentido a Eneida está colocando que não estamos legais, é porque nós não fizemos desde o início dos cargos concursados nenhuma avaliação, e portanto nenhuma progressão. O que eu fiz, devido a denúncias que nós temos do ministério público, eu levei todo o material que nós passamos de madrugada trabalhando em cima, do plano de cargos, do manuai de procedimentos, para que a procuradora visse a nossa boa vontade de realmente deixar tudo certo, conforme é exigido pela legislação, essa é a questão Jeferson, só pra você entender".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Em nenhum momento eu estou colocando em relação a valores, se vai ultrapassar ou não, porque eu participei das duas reuniões, e eu fui um dos mais chatos em tentar baixar o máximo de valor possível e o máximo de cargo possível, inclusive eu acho necessário que se pudesse, o CAU deveria tentar remodelar isso, e contratar três ou quatro colaboradores com salários menores para ajudar, isso eu já tenho falado desde a primeira reunião, ele está abaixo, eu fui chato, eles faziam na hora a tabela, o João tirava, tinha salários de 12 que foi para sete, salário de sete que foi para quatro, não é isso, o que eu quero dizer é que na minha opinião o correto seria isso ser trabalhado em conjunto, porque quando você já tem uma aprovação de cargos e salários, você não pode mudar mais nada dele, a partir do momento que você começa a estipular valores, estipular o que cada um faz, você pode ter pessoas que poderiam juntar e eliminar algum cargo para diminuir valor, agora a partir do momento que você já tem o organograma você não pode mais fazer isso, é isso que eu falo. Quando eu coloco, na minha opinião eu acho que seria o correto, agora nós temos outra realidade que é prazo, tudo bem, mas eu acho que o correto seria isso, porque as tem

duas pessoas que são próximas nas coisas e precisa mesmo ter esses dois cargos? Está lá no organograma".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Nós fizemos todo esse estudo, justamente pensando em diminuir custos, eu gostaria de passar para o Bravim".

CONSELHEIRO CLÁUDIO BRAVIM: "Eu também não participei dessa parte, mas entendo que quando a presidente menciona o vínculo com 50%, mesmo que conste isso em lei, como a Larissa mencionou, como você consegue aprovar um organograma de cargos e salários onde você desvincula uma coisa da outra respeitando os 50%? Esse é o primeiro ponto que eu questiono. Pegando um gancho da conselheira Eneida, como você aprova um organograma mais ou menos certo? Ou você aprova ou você não aprova, então eu não estou tentando defender, mas eu acho que enquanto ele não estiver correto dentro de todos os critérios, inclusive passando pela COA, porque eu acho que a proposta teria que ser cravada pelos conselheiros da COA, eu acho difícil você conseguir um consenso, estou sendo sincero. E outra coisa que eu gostaria de aproveitar o gancho, foi mencionado 18 mil reais de economia na folha, ontem na CPFI, juntamente com o conselheiro Dalmina, nós fizemos isso, se eu não me engano esse valor de 307 se refere a fevereiro de 2019, a gente viu isso ontem, e por curiosidade nós fizemos esse levantamento, se estiver fácil de colocar, fevereiro de 2018 na tela".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Eu tenho o valor aqui, se me permite uma parte, o que eu mais vi quando a gente estava discutindo os organogramas nas comissões, é que o CAU ia economizar, essa é a palavra chave para eu aprovar o organograma, só que ontem analisando as contas do CAU, isso não vem ocorrendo, na realidade, informações que vão para o portal de transparência, em janeiro de 2018 a folha custou 210 mil reais 548 reais e 86 centavos, em janeiro de 2019 ela custou 218 mil, quer dizer, gastou mais, com menos funcionários do que tinha em 2018, e isso é o que saiu no portal da transparência, fevereiro de 2018 a folha custava 209 mil 563 reais, em fevereiro ela foi para 246 mil 884 reais, no portal da transparência, agora o total da folha com décimo terceiro e extra folha, janeiro de 2018 foi 226 mil e em janeiro de 2019 237 mil, houve acréscimo, fevereiro de 2018 foi 267 mil e fevereiro de 2019 301 mil, isso que foi apresentado para mim no relatório, então essa economia não vem ocorrendo de acordo com as informações, em janeiro de 2018 nós tínhamos mais funcionários e estávamos gastando menos do que hoje com menos funcionários, esse foi o grande argumento que usaram para eu poder aprovar o organograma na CPFI, (inint), e ontem a gente levantou esses dados, então há uma incongruência, a informação que foi passada na reunião está equivocada, vocês estão passando alguma coisa para o portal e outra para nós".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Conselheiro Dalmina, só para alertá-lo, os valores da folha sofrem modificações mês a mês porque você tem férias, você tem todas as complementações salariais referente a isso, então dificilmente nesse período, principalmente em janeiro, janeiro houve a entrada de mais um funcionário, e no restante a gente tem essa questão das férias, de 13º, então a folha de pagamento, até para você que é dono de empresa, sabe que ela não é tão estável assim inclusive em um órgão público, porque você vai

ter férias diferentes, que são tiradas por funcionários, as vezes elas são proporcionais, uma série de coisas".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Eu fui muito claro, eu estou com dois valores, um é o líquido sem contar férias e 13º, e o outro é com férias e 13º, o sem contar férias e 13º também houve aumento, então esse argumento não cabe, porque as informações que vão para o portal da transparência não entram o 13º e a folha, no relatório entrou, então está tendo diferença, é o que está escrito e foi me passado ontem, pedi uma cópia antes para o financeiro, até se os conselheiros quiserem ver, essa é a cópia que eu tenho. Me chamou atenção inclusive, a folha de fevereiro estava 267 e foi para 301, foi um aumento significativo e diminuiu o número de funcionários, em fevereiro de 2018 nós tínhamos mais funcionários, sem considerar que a gente observou outras coisas, a quantidade de funcionários que foram a São Paulo pegar experiência com CAU de São Paulo, que diz que é o maior CAU do Brasil, a gente está gastando com diária, com passagem, pro pessoal ir se capacitar no CAU/SP, foram várias viagens que a gente observou, então tem mais esse custo que o CAU está tendo também, eu acho ótimo pegar experiência, mas essa é a informação que eu tenho, se tem outra observação, me desculpe".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Eu só gostaria de concluir que eu compartilho que a gente apresentou aqui entre os dois organogramas que estavam em tela, caso todos os cargos estivessem ocupados, não são todos que estão ocupados, o que eu gostaria agora nesse momento, ao invés da presidente ficar falando, eu chamo o financeiro para que explique para o conselheiro todas essas dúvidas, porque eu acho que todos nós que estamos aqui merecemos uma explicação".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Eu só quero dizer que essa informação não foi eu que fabriquei, vocês podem até me explicar, só se o financeiro me apresentou isso aqui errado, e é grave se isso aconteceu".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Eu estou me familiarizando agora, ali no quadro dois, temos 56 funcionários com um total de salário de 324 mil, é isso? E para o novo organograma a gente vai ter só 55, só vai ter um subtraído"?

CHEFE DE GABINETE JOÃO CARLOS: "Da proposta é só um".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Então antes não tínhamos 56 contratados? Não, era essa dúvida".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "A gente fica em uma posição muito confusa, o que está acontecendo aqui não é agradável para ninguém, inclusive para mim, passar a noite fazendo levantamento, lendo atas, isso é muito incômodo, a questão toda é que falta esclarecimento, tudo isso aqui nasceu lembrando que na reunião passada apresentou-se um slide, quando eu fiz a solicitação de vistas, é porque como é que eu vou votar em um pacote um jaboti desse no escuro? Um organograma com plano de cargos e salários, depois não coloca salário dentro do organograma, então por que não estava esclarecido antes? Quando vocês ficam atacando as

gestões passadas, isso tudo estava claro, a gente chegava aqui, e a coisa estava clara, agora vem um slide, depois dúvidas são colocadas, e depois ficam nessa questão pessoal que trabalhou e passou a noite. Nós somos arquitetos, sabemos que não é porque passamos a noite trabalhando que o projeto vai ser bem resolvido, a gente pode passar noites e noites acordados e o projeto está sendo bem resolvido, e é muito ruim chegar aqui e ter uma pressão para uma aprovação, e agora depois de tudo isso, os textos tinham que estar claros, as imagens tinham que estar claros, os gráficos tinham que estar claros, e nada está claro, depois a Eneida me vem com um argumento desse, não Eneida, quando você vai a um voto de vistas, é contra ou a favor, é isso que vota, não tem outra possibilidade, não existe voto mais ou menos, diante dos dados aqui apresentados, a dúvida está colocada, então o meu voto como relator ao final disso, está atado que vai ser contrário, tudo bem a presidente levantou um item, a presidência pode propor a plenária a estrutura organizacional, mas ela tem que propor e ser aprovado, feito isso, pode ser levado adiante, agora não é porque pode propor que caberá ao plenário que seja obrigado a aceitar o que está sendo colocado, então eu vejo, e nesse caso Eneida, se você acha que está errado, apresenta um argumento melhor, simplesmente é só você propor um argumento melhor, e todos vão te reconhecer, porque são todas pessoas capacitadas, que estão sempre dispostas a melhor proposta, você apresenta uma outra proposta que se contrapõe a essa, e com certeza seu voto vai ser vitorioso, já aconteceu mais de uma vez de eu votar sozinho, faz parte do jogo, ganhar ou perder, mas dentro do jogo democrático".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "Não estou dizendo que você está errado, pelo contrário (inint), só que aqui nós temos caminhar, e pela leitura (inint) decisão final, eu concordo com muitas coisas, como a comissão toda concorda, e tem questões que vocês não concordam, então fica muito mais fácil a gente avançar se alguém propuser, mas quem vai fazer esse trabalho? Me incomoda muito essa coisa, (inint), é a minha posição, como a sua posição é essa, eu acho que seu trabalho foi correto, só senti falta disso no final, como a CPFI e a COA fizeram uma análise geral e acharam que era o correto, então a gente fica em uma dificuldade, eu não analisei, porque eu não peguei todo esse material, eu tendo a achar que as comissões foram bastante corretas no entendimento, mas você como fez todo esse trabalho, que eu acho gigantesco, que ajuda muito, imagino que você tenha visto coisas especificas, é difícil de imaginar que tudo está errado, mas se essa é sua posição, cada conselheiro pode se colocar do jeito que quiser, eu só tinha perguntado para você se tinha uma proposta alternativa, não tem, então é contra ou a favor, essa é minha posição, eu acho que cada conselheiro tem o direito de expor a sua posição aqui, como você teve o seu direito, eu tenho o meu direito".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Nós estamos em uma situação hoje que o CAU está discutindo o próprio CAU, a gente está correndo atrás do próprio rabo, e a culpa é minha"?

CONSELHEIRO ANTÔNIO MIRANDA: "Eu gostaria de propor talvez, que fique mais claro, que as comissões que trabalham com esses dois assuntos se reúnam junto com os funcionários que estão ligados a isso, suspende isso de pauta, e tragam um projeto mais detalhado, como o próprio Jeferson disse, de repente já tem os cargos definidos, que tragam esses cargos descritos, como isso está apresentado, quantos funcionários tem, quem está em cada, para

ficar mais claro para que diminua esse bate boca tão inconveniente que acontece, é pertinente, mas eu acho que a gente não precisa ficar discutindo isso tudo aqui e não chegar a nada, então já que não tem uma clareza, que façam então um trabalho que fique claro e que seja mostrado na próxima reunião, e que tenha condições de discutir e aprovar, não ficar novamente mais uma reunião, mais um mês e não sair do lugar".

VICE-PRESIDENTE LUIZ EDUARDO BINI: "Anotado a proposta do Antônio, que seria suspender a apreciação e evoluir o material. Eu vou passar a palavra para o Ormy, eu acabei pulando a vez dele, depois o Bravim está inscrito, mas eu queria registrar a presença do nosso colega, o Celso Saito, foi fundador do instituto de planejamento de Maringá, o INPLAN. Bem-vindo Celso".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "Eu vou reforçar um pouco e corroborar com o que o Jeferson comentou, eu até lembro que quando estávamos discutindo a diferença dos organogramas, o organograma vigente estabeleceu as faixas salariais, e foi comentado, a Rose comentou que na verdade o organograma é para definir a hierarquia organizacional, e foi isso que nós trabalhamos durante as duas reuniões, tivemos o contato com aqueles cargos e salários, e sugerimos ali realmente algumas revisões, mas eu pessoalmente posso afirmar que não me debrucei sobre aqueles cargos, funções e até formação que aqueles funcionários deveriam ter, porque depois a gente tinha a segunda etapa, que seria aprovar cargo e salário, onde isso seria melhor descrito, também não sinto muito à vontade justamente por isso, porque a questão dos salários, das funções a gente ficou para discutir em um segundo momento, e eu vejo que pode ser negativo a gente aprovar um organograma onde está incluído alguns cargos e salários sem pensar que esse ponto não foi totalmente esgotado, dentro da proposta da COA desse ano, nós estamos justamente reforçando isso com a equipe do CAU, que a gente possa contribuir melhor com o conselho trabalhando de forma paralela, já me pareceu que o plano de cargos e salários vai vir pronto para nós, sem que a gente possa estar trabalhando e construindo ele de forma conjunta".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "O plano de cargos, no organograma você tem as hierarquias, aí quando vem a minuta que descreve cada um daqueles cargos, quando nós fomos decidir o plano de cargos e salários, essa primeira etapa, que é organograma, ela tem que estar definida, para então nós podermos, no plano de cargos e salários que vocês também vão participar, vai estar a definição e valores, então existe uma hierarquia de trabalho, o que a gente faz nesse plano de cargos e salários que não é adiantado, quando a gente propõe o organograma com aquela nominação e nomenclatura, a gente já sabe de antemão qual é a atribuição que aquela pessoa vai ter, mas essa questão da definição final, nós dependemos ainda dessa etapa, é uma etapa que nós temos que cumprir, primeiro a gente mostra a hierarquização, e vocês na reunião propuseram algumas alterações, inclusive junto com o João, nós achamos que poderia ser a hierarquia assim, passado (inint) e a partir dessa definição do organograma, quando nós montarmos o plano de cargos e salários, nós temos que ter essa hierarquização definida, tudo o que passamos de informação em relação ao primeiro organograma, o que define cada cargo, é claro que vocês não vão aprovar um organograma sem vocês entenderem o que é aquele cargo, por isso que vocês receberam uma minuta que fala dos cargos, mas o plano de cargos e salários só pode acontecer depois que esse organograma está aprovado, e esse organograma que a gente como gestor propõe, é

levando sempre em consideração um estudo que a gente ficou até tarde fazendo, eu participei como gestora, a gente pensar o que é melhor com aquilo que nós temos hoje dentro do CAU, o que nós já experimentamos nesse período de gestão, as necessidades que a gente teria dentro do CAU, porque a gente sente falta, inclusive, e também assim como a gente pensou nos cargos que podem ser unificados, tentando não ultrapassar esses 50%, mas a gente sempre vai depender primeiramente desse organograma, que foi conversado com vocês, que foi passado a minuta de cada cargo desses, e é óbvio, que dentro desse estudo, a gente pensou na melhor gestão, eu gostaria até para que isso fique bem claro dentro de vocês, eu estou sentindo que tem confusão, então eu gostaria de passar a palavra tanto para a nossa gerente geral, que conhece todos os setores do CAU, e o jurídico, que tem que acompanhar por lei cada atribuição. Eu vou pedir que a nossa Gerente Geral faça essa explicação e que o nosso jurídico também complemente a questão do plano de cargos e salários que tem que ser de acordo com a lei".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "Eu vou ser o mais objetivo possível, a gente trabalhou com o organograma, com aquele material que o Alessandro mostrou ali, essa minuta, ela apresenta a descrição, tem algumas questões também, eu lembro que aquela tabela eram três colunas que tinham função, a formação, isso para mim foi um documento que eu pessoalmente não analisei a fundo, porque tem algumas questões ali, como a formação do profissional, que ele deve ter, isso nós não discutimos, alguns cargos nobres sim, mas não todos, porque assim como o Jeferson, a gente acreditava que íamos trabalhar com isso, essas especificações, porque ali a gente tem a designação, mas a gente não tem atribuição da função de todos os cargos, isso para nós seria no segundo momento, o que talvez tenha sido um erro de comunicação entre a gerência e as comissões foi que esse segundo momento precisaria de uma aprovação plenária antes, sendo que a gente não analisou todo esse documento, quando principalmente envolvia cargos e salários, a gente achava que teria em um segundo momento todo essa material pronto, justamente porque a gente poderia, com essa visão geral, eventualmente encontrar alguma forma de alterar o organograma, e seria um refinamento desse trabalho, foi por isso que eu também tive na plenária passada esse desconforto".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "Eu acho que as duas comissões estão retirando o que eles tinham feito, a aprovação, realmente a gente fica em uma situação completamente diferente, porque não existe mais o porque a gente votar, já que a comissão está retirando o que tinha aprovado".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "Na verdade, eu fiquei contemplado com a possibilidade que a gente possa apresentar para a plenária".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "Só para ficar bem claro isso, a comissão retira a aprovação anterior, vai ter que mudar as atas ou fazer uma nova ata colocando essa questão".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "Na verdade eu acho que vai ter que ser votado a vista do conselheiro Irã, e a partir daí a gente"...

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Vamos fazer o seguinte, para ser mais coerente, eu acho que se o conselheiro está colocando e você faz parte da COA, para mim isso é importante, você está fazendo parte da COA, eu entendo que se ele não entendeu assim a questão, está havendo um erro de comunicação, eu proponho que a gente faça uma reunião com a CPFI e com a COA explicando todas as dúvidas que eles possam ter, e então faz a votação. Eu como presidente eu não quero que ninguém aqui dentro, colocando isso, porque eu entendo que foi passado a documentação para vocês poderem analisar, se vocês não o fizeram, eu me eximo que como presidente eu devo evitar qualquer julgamento de valor, o que eu entendo é que quem está julgando qualquer coisa, ou está dando o seu parecer, como vocês fizeram, mas foi um parecer que pelo jeito não está dentro compreensão, eu mesmo não estou entendendo, então eu acho que por bem, não sei se vocês concordam, mas eu acho que pegando a gerência geral, pegando todo o entendimento que eu tive agora como presidente, que não é o caso, eu não vou mudar uma ata que já foi feita e foi assinada, não é assim que funciona dentro de um órgão público federal, o que eu posso fazer como presidente é que nós marquemos uma reunião extraordinária da COA e da CPFI para que haja o real entendimento do que está se fazendo aqui na aprovação do organograma, e nós vamos marcar essa data o quanto antes, para eu também cumprir com as minhas obrigações de gestora, nós retiramos isso da pauta, e damos continuidade".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Na realidade o porque que eu estou mudando a minha posição, e a partir de hoje, tudo que é informação que eu receber, eu quero assinado, porque eu recebi uma informação, e ontem eu tive acesso a outra, fica difícil, então a partir de hoje, qualquer setor do CAU, que o pessoal assine o que passa para mim, para não virem dizer que não é bem assim depois, a informação que me passaram da CPFI foi uma, e hoje eu vejo outra, então veja bem, fica difícil, a informação é uma só, não existem duas informações, não é assim que foi colocado (inint), que a informação que me passaram para eu assinar aquela ata foi uma, e hoje no portal de transparência do CAU, e o relatório apresentado pelo pessoal da CPFI está diferente a informação, não dá, não tem como fazer um trabalho sério desse jeito, a gente tem que passar a informação que vai valer de verdade. Esse é o número que foi para o portal da transparência, há um aumento de salário no portal, o CAU está gastando mais com folha no portal de transparência, é difícil, eu como coordenador da CPFI, daqui para frente eu quero coisas assinadas, porque senão depois muda e eu que passo por mentiroso".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Foi grave o que o conselheiro falou, então eu gostaria que o nosso financeiro e a nossa gerente geral explicasse o que o conselheiro está colocando nesse momento".

GERENTE GERAL ROSELIS AGUIAR: "Eu só tenho um assunto antes presidente, no dia 18 de dezembro na plenária foi enviado para todos os conselheiros o organograma, e foi retirado a pedido do conselheiro Suplicy, para que fosse trabalhado em conjunto com a CPFI e COA, então nós tivemos duas reuniões nesse trabalho, então não foi nada feito por acaso, foi discutida todas essas questões, só para explicar um pouco o organograma, quando nós criamos alguns cargos aqui, está na deliberação, nessa minuta de deliberação a proposta de criação desses cargos e os respectivos salários, então nós não estamos tratando no plano de cargos e salários desse salário futuro, e está aqui nessa deliberação, está escrito ali a função

de cada um dos novos cargos, dos antigos, se vocês olharem a deliberação, ela se refere a 23, nós estamos complementando a deliberação 23, que já tem descrito todos os cargos e salários, então essa sua justificativa de que nós não tratamos disso, nós tratamos disso, e inclusive está na deliberação".

GERENTE FINANCEIRO PIERRE BONNEVIALLE: "A análise que a Rose passou é em relação a remuneração bruta, apenas a remuneração, está correta como as outras duas informações também, tanto do portal de transparência quanto das deliberações da CPFI, estão corretas e inclusive aprovadas pelo CAU/BR na parte contábil orçamentária está tudo correta. Talvez o conselheiro não esteja tão acostumado com os relatórios da CPFI, ali aparecem todas as remunerações, liquidas, vale refeição, funcionário (inint), abono, férias, então a comparação que o senhor faz entre os meses ali não é coerente".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Pierre, desculpe, eu estou fazendo as duas comparações, uma com as folhas, o que eu quis dizer é o seguinte, eu tenho uma informação, que hoje a folha do CAU custou em fevereiro, com encargos, 13º e tudo, 301 mil, e em 2018 ela custou 267 mil, o que eu quero dizer é o seguinte, que hoje o CAU gasta mais com a folha do que gastava em fevereiro de 2018, é só isso, eu entendo o relatório, eu sei ler, quando a gente fez a reunião da CPFI junto com a COA, me falaram que a nova estrutura do CAU Paraná ia economizar em folha, só que na verdade isso não está acontecendo, não é só esses meses, é todos os meses, de agosto para cá a folha vem crescendo, ela não diminuiu, e esse era o objetivo, eu ouvi várias vezes esse argumento de que ia diminuir, inclusive houve uma apresentação quando o pessoal colocou do gerente de marketing, duas pessoas, que foi o João Dressler, que hoje ele não está mais, inclusive colocou em tela pra gente que ia diminuir, mas isso não vem ocorrendo, é informação que não foi passada para mim, foi passado no portal da transparência, eu (inint) [02:43:52] que todas as informações que eu tenho é que o salário está aumentando, com relação ao ano passado, o organograma passado, está escrito, está muito claro isso aqui, é a informação que foi passada para mim. Pierre, me desculpe, eu acho que a gente está (inint), você vem dizer que conselheiro não consegue ver relatório? Quem abrir o portal de transparência do CAU vai ver, qualquer arquiteto do Paraná tem acesso, não precisa ser conselheiro, e lá esses números estão claros também, agora o grande argumento da Sonia, do João, eu lembro que (inint) eu estou com o organograma que o CAU vai economizar isso pra mim é um grande argumento, é uma coisa clara, e eu trabalho com isso na minha empresa, quando o meu setor financeiro me apresenta resultados, a empresa faturou mais, eu fico feliz da vida, e quando ele me apresenta que eu estou conseguindo mais resultados com menos gastos na folha é ótimo, só que isso não vem ocorrendo, eu não vou nem falar do trabalho, porque se eu colocar as despesas que o CAU Paraná está tendo com cursos fora, capacitação, é igual aquela coisa do E Social, nós temos um prazo de implantar aqui no Paraná em 2020, e veja bem, eu acho que o CAU Paraná deveria solicitar ao CAU BR que eles montassem uma equipe para orientar todos os CAUs do Brasil para eles implementarem esse E Social, isso é uma coisa que se o conselheiro estivesse aqui, o CAU tivesse pago a diária para ele, mas ele poderia estar levando essa pauta ao CAU BR a nível de COA, porque eu acho que o trabalho é igual aquele rolo que deu sobre a prestação de contas com códigos diferentes, se o CAU BR tivesse orientado, ninguém teria cometido erro, foi uma coisa que aconteceu não só no CAU PR, aconteceu em outros, porque mudou a regra, e quem tem que observar isso é o CAU sede".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "A questão é simples, eu apresentei um relatório, voto fundamentado, de acordo com o relato de vistas, eu apresentei e o meu relatório tem que ser votado, nós desviamos do assunto, mas eu apresentei o relatório e ele tem que ser votado. Concordo com o voto do Irã, discordo do voto do Irã, eu já declarei o meu voto, eu sou contra o organograma na situação em que se encontra, agora tem que ser colocar em votação, peço a Presidente que coloque em votação o parecer do conselheiro Irã Dudeque, qual seja eu, os favoráveis votam a favor, os contrários votam contrário, os abstíveis, que se abstenham".

CONSELHEIRO CLÁUDIO BRAVIM: "Só para complementar, eu ia sugerir exatamente isso, eu acho que é um trabalho com um tempo muito dedicado, muita paciência, só um historiador para fazer esse levantamento, eu acho que ele tem que ser votado, e por uma questão de encaminhamento, eu acho que aí a proposta do conselheiro Miranda, que isso volte a análise da COA e CPFI em uma extraordinária, e então, se possível, eu ia sugerir que no primeiro momento sentasse COA e CPFI para levantar as dúvidas, para em um segundo momento, COA, CPFI e funcionários para esclarecer as dúvidas, eu acho que seria muito interessante, porque eu também não participei desse levantamento, e é muita informação para sentar o departamento jurídico, ou financeiro e metralhar as informações, eu acho que esse tempo de análise entre as duas comissões seria muito importante para levantar as dúvidas, fazer questionamentos, e depois em um segundo momento, a participação dos funcionários para fazer esses esclarecimentos, então eu acredito que para ser prático e rápido, encerrar essa discussão, uma votação do processo do Irã, das vistas, e depois o encaminhamento para uma reunião extraordinária para que isso volte a ser analisado".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "(inint) COA e CPFI que estava em análise, o Irã pediu vista desse processo, a gente imaginava-se votar nessa reunião quem era favorável a proposta original ou ao parecer do conselheiro Irã, na medida em que as comissões retiram a proposta inicial, ele é contra o que? Na verdade, não existe nem a primeira proposta, não tem sentido votar no parecer do Irã, nem existe mais, porque vocês acabaram de tirar de pauta, o meu entendimento é esse, é completamente sem sentido votar uma posição contraria a uma coisa que não existe, porque não existe mais a proposta inicial, eu posso estar enganada".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "A senhora não está enganada, a partir do momento em que nós estamos voltando atrás, não estamos retomando, como está aqui na nossa pauta, nós não estamos retomando a votação, porque está tudo sendo proposto, sendo analisado novamente. O conselheiro Irã, o que nós temos que dar o voto para ele, ele se propôs, pediu vistas, apresentou a colocação dele, isso tem que ser levado regimentalmente que ele apresentou, ele cumpriu com o dever dele de conselheiro, mas nós não estamos mais retomando a votação, porque a partir do momento em que a COA e a CPFI não estão tendo entendimento desse organograma que aí está, aquilo que o senhor pediu vistas, ele parou a razão de ser, essa é a minha colocação, e eu gostaria que os outros conselheiros, antes da opinião da vossa senhoria, também se pronunciasse, porque eu entendo que o senhor cumpriu a regra, pediu vistas e deu o seu voto, analisou item por item pelo que eu pude entender, e o senhor deu o seu parecer dizendo que da forma como se encontra, que o senhor é contrário a

votação a favor desse organograma, só que o que eu entendo é que esse organograma está passível de mudar enquanto não houver aprovação das duas comissões".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Tudo pode ser entendido de maneira diferente, eu tenho reparado determinados movimentos de ficar, receber informações de como proceder, eu peço que eu também receba essas informações. Tudo pode ser encarado de maneiras diferentes, eu entendo e insisto no voto do meu parecer, quando uma comissão faz um voto e apresenta a plenária, ela não está presa a esse voto, os membros da comissão podem alterar o voto posteriormente a partir da análise realizada por outros colegas. Quer dizer, porque eu sou da ética eu não sou dono da ética, mas seria um absurdo eu apresentar um relatório e ninguém pode ser contrapor ao que está sendo dito, eu posso eventualmente alguém se contrapor, eu tenho experiência no caso, e eu mesmo sendo da ética mudar a minha opinião, o caso dele eu estou entendendo não como uma retirada, mas ao contrário, uma mudança de opinião, então significa um voto favorável ao meu parecer, por isso eu insisto em colocar o parecer em votação".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Os senhores concordam com isso"?

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Não tem que concordar, a senhora está fazendo uma préeleição da eleição, coloca em votação, quem é a favor e quem é contra".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Eu gostaria de um parecer jurídico".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Não precisa de um parecer jurídico, nós somos soberanos, a plenária é soberana. Foi apresentado esse parecer, deveria ter colocado no momento em que ele foi entregue, eu apresentei a comissão mudou a sua opinião devido, como citou ali o parecer, coloca em votação, agora nós vamos criar outro subterfúgio para evitar a votação do parecer, com todo mundo nervoso aqui na sala, gente assoprando no ouvido, trazendo papel do que deve ser dito, isso está um pouco esquisito, pois é Eneida, tudo é motivo de risos, é isso que está acontecendo aqui, coloca em votação".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Eu gostaria de um parecer jurídico".

ASSESSORA JURÍDICA LARISSA MONEDA: "Na verdade no regimento, parágrafo 1º do artigo 61, ele diz que o pedido de vista será solicitado verbalmente pelo conselheiro, após a leitura de relatório e voto durante a discussão de matéria em apreciação, então teoricamente, como não teve a leitura do relatório e do voto na plenária passada, nem poderia ter sido concedido o pedido de vistas, porque não houve o relatório e voto do relator na matéria, você pede vistas quando você diverge da matéria relatada, essa é a lógica, se não houve matéria relatada e votada, você pede vistas do que? Da matéria que foi apreciada na comissão? Você pede vistas da matéria relatada na plenária".

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Veja bem, houve o relatório, houve a apresentação do organograma, inclusive as comissões tinham votado favoráveis, isso é verdade, só que o

relatório do Irã me influenciou na mudança de posição, se não tivesse acontecido esse relatório, eu não teria mudado o meu voto".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Então eu entendo que nós temos que votar, então por favor. Votos de acordo com a vista feita pelo conselheiro Irã, estou colocando em votação. Votos contrários. Ele apresentou vistas do processo, independente de eles terem mudado a questão do voto deles e de toda essa explicação, o que eu estou colocando é, o conselheiro Irã, teve o trabalho, apresentou, então nós temos que saber, por favor, quem está a contrário ao parecer do conselheiro Irã, se pronuncie. Quem está a favor do conselheiro Irã, se pronuncie. Abstenção. Por favor, traga o resultado".

CONSELHEIRA ENEIDA KUCHPIL: "Sete a favor".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "A votação tem o resultado, dá o resultado e depois fala".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Por eu já ter votado, fazer parte da COA e ter votado a favor, isso que eu vou falar, como eu vou votar a favor ou contra de algo que eu levantei dúvidas, não vão achar caça às bruxas, como você falou, enviou o documento para mim, é meu primeiro mandato de conselheiro, nas reuniões tinha ficado claro que nós íamos dar continuidade e discutir, posso ter entendido errado, não é culpa de ninguém, o que eu levantei foi isso, que para mim ia dar continuidade, só isso, agora eu vou votar a favor ou contra o que? Isso que eu preciso saber".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "Você não viu o relatório"?

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Você fez o relatório".

CONSELHEIRO CLÁUDIO BRAVIM: "Conselheiro Jeferson, entenda o seguinte, nós estamos votando o relatório do conselneiro Irã, e esse relatório na realidade, ele acaba legalizando o fato de voltar para análise da COA e CPFI, porque o relatório dele foi contra a apresentação do organograma, que ele continuasse se encaminhando, ou continuasse sendo aprovado dessa forma, o fato de votar a favor do relatório do conselheiro Irã, nós estamos legalizando o fato de voltar para análise da COA e CPFI".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Mas é isso que eu falo, eu levantei isso antes, é isso que eu falo. Então eu me abstenho".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Então são seis votos a favor do seu parecer, e cinco abstenções".

CONSELHEIRO JEFERSON HERNANDES: "Eu posso dar continuidade agora? Em relação a voltar para a COA e CPFI, já tínhamos uma extraordinária no dia 22".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "Eu queria sugerir nessa linha que ela fosse o quanto antes, para dar os 15 dias e a gente já votar na próxima plenária, se a gente fizer junto com o conselho diretor não vai ter o tempo hábil e vai ter que esperar mais uma plenária para votar".

M: "Vai ser dia 22"?

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "Tem que marcar já para dar tempo de convocatória para semana que vem".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Vamos deixar marcado já, qual seria a data"?

CONSELHEIRO NESTOR DALMINA: "Não pode ser semana que vem, eu tenho compromisso. Eu acho que a gente poderia fazer essa reunião dia 08 de abril".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "E cumpre os 15 dias".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Vocês que são da CPFI e da COA concordam? Então está marcada a reunião para o dia 08 de abril".

CONSELHEIRO ORMY HUTNER: "O que a gente vai fazer é pontuar, analisar (inint) e fazer os ajustes finos, mas a gente considera que 80% do trabalho vai ser mantido".

PRESIDENTE MARGARETH MENEZES: "Eu gostaria que o conselheiro Irã, nos mandasse uma cópia do seu parecer, e eu faço questão que esse parecer do conselheiro Irã faça parte dessa reunião da COA e da CPFI, para que tudo que esteja embasado nesse parecer, seja levado em consideração".

CONSELHEIRO IRÃ DUDEQUE: "O relato que foi apresentado nessa reunião faz parte da ata dessa reunião, eu vou apresentar para a Elaine, o que vai ser feito com isso eu não sei".